

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 13 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 14 e 15 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Instituto Sanitario Federal — Portaria de 15 e requerimentos despachados, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Discursos.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 15 e expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Circular da Directoria Geral das Rendas Publicas — Expediente de 1, 7 e 15 do corrente, da Directoria do Contencioso — Tribunal de Contas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 15 e expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Vição — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados das Directorias de Hygiene e Assistencia Publica e de Obras e Vição.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Estatuto da Sociedade dos Empregados da Portaria da Camara dos Deputados.

Balanco do Hyppodromo Nacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foi graduado no primeiro posto do exercito, de conformidade com a lei n. 350, de 9 de dezembro do anno proximo passado, o alferes em commissão José Alves da Silva, do 16º batalhão de infantaria;

Foi transferido, de accordo com art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1891, para a arma do cavallaria, o alferes do 18º batalhão de infantaria Nicolau Palula, conforme pediu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial João Rodrigues de Mello para tratar de sua saude.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 16 do corrente, concedeu-se ao cidadão Arthur Augusto dos Reis a exoneração que pediu do cargo de 2º suplente do delegado da 18ª circumscripção, sendo nomeado para substituí-lo o 3º suplente capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza, para cujo lugar foi nomeado o capitão Carlos Joaquim Barbosa.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 11 de abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que:

Se pague:

Ao conservador do laboratorio de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, João Augusto de Medeiros, a contar de 13 de março ultimo e a vista das competentes folhas, a gratificação mensal de 400\$, a que tem direito, por estar exercendo, sem prejuizo das proprias funções, o cargo de amanuense da mesma faculdade em substituição do respectivo funcionario, Sylvio Rangel Pestana, que se acha no gozo de tres mezes de licença.

A folha relativa ao mez findo dos guardas da Casa de Detenção, na importancia de 714\$000.

As contas:

De 135\$, de publicações feitas na *Gazeta de Noticias* para o serviço de revisão e alistamento eleitoral;

De 2:655\$310, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant durante o mez de fevereiro ultimo;

De 6:14\$700, de diversas drogas fornecidas à Inspectoria Geral de Saude dos Portos para o serviço de de-infecções dos navios surtos neste porto, em março findo, por Quirino R. Dias;

De 44\$, de trabalhos realizados no corrente mez por Macedo e Irmão em uma das dependencias da secretaria deste ministerio.

Se indemnise o director do Instituto Benjamin Constant da quantia de 356\$250 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro ultimo.

—Remetteram-se ao mesmo ministerio, para serem tomadas na consideração que merecerem, os requerimentos em que os officiaes reformados da brigada policial desta capital, José Antunes de Souza Guimarães e Aureliano Gomes de Alcantara, pedem restituição do desconto de 2% que soffreram em seus vencimentos durante a revolta.

—Requisitaram-se da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias a fim de que, nos termos do art. 2º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o Dr. Edmundio Gastão da Cunha, exonerado a pedido do lugar de medico tenente da brigada policial desta capital, por decreto de 26 do mez findo.

Dia 15

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo dos empregados e operarios livres e dos presos da Casa de Correção desta capital, na importancia de 4:857\$793;

As contas na importancia de 13:438\$375, de fornecimentos feitos às colonias de alienados na ilha do Governador durante o mez de fevereiro ultimo.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effectos, que o juiz de direito Ignacio Accioli de Vasconcellos, aposentado com ordenado proporcional, em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, conta de effectivo exercicio na magistratura 11 annos, dous mezes e 28 dias.

—Autorisou-se ao chefe de policia desta capital a dispendear a quantia de 682\$100 com a aquisição de moveis e utensilios precisos para o restabelecimento da 8ª estação policial suburbana.

Directoria do Interior

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1896

Pharmaceutico Bento Ramos de Queiroz, pedindo prazo para satisfazer as exigencias do regulamento.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Pharmaceutico Eduardo Aureo Vahia de Abreu, pedindo novo prazo para apresentar sua carta a registro no Instituto.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Pharmaceutico João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos, pedindo prazo para satisfazer algumas faltas encontradas em sua pharmacia.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Pharmaceutico João Rodrigues da Silva Chaves, pedindo licença para dirigir a pharmacia da rua Bella de S. João n. 62.—Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Francisco Ribeiro de Almeida, pedindo licença para dirigir a pharmacia ao largo de Santa Rita n. 2º.—Deferido, pass-e a licença.

Directoria da Instrução

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João da Gama Castro, com o ordenado na forma da lei para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Benicio de Assis Marcondes. —Complete o sello.

Bernardo de Souza Franco Gualhyba. —Submetta-se à inspecção de saude perante o Instituto Sanitario Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, a 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, em audiencia publica, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Stephen Jean Marie Pichon, o qual, ao entregar-lhe com a revocatoria do Sr. Imbert, seu antecessor, a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Franca, pronunciou o seguinte discurso:

« Monsieur le Président de la République
Pour remplir la mission de paix que m'a confiée le Gouvernement de la République Française auprès du Gouvernement présidé par votre Excellence, je ne puis que souhaiter de trouver dans votre grand et noble pays autant de sympathie qu'il m'en inspire.
Il n'y a pour moi que des causes d'union entre le Brésil et la France. Si nous avons à nous concerver pour la conciliation de nos

intérêts et pour la sauvegarde de nos droits réciproques, nous devons y réussir sans peine en nous inspirant des principes qui sont le fondement de nos deux Républiques. Nous n'avons qu'à nous souvenir de nos traditions de nos institutions et de nos aspirations communes. Il résulte de notre histoire, comme de la forme de nos Gouvernements, que nous avons la même conception de l'ordre, du progrès, de la liberté, de la justice, et que nous contribuons par les mêmes efforts au développement de la civilisation. Ce sont là d'indéclinables racines pour les relations d'amitié que nous n'avons cessé d'entretenir et que, suivant mes instructions, je vais m'appliquer à fortifier.

Je serai fier de ma tâche et j'aurai répondu à l'espoir du Gouvernement et de la nation que je représente, si je parviens, grâce à la bienveillance et à l'estime que je m'offrirai d'obtenir de votre Excellence, à faire disparaître tout sujet de contestation entre deux peuples éloignés par la distance mais rapprochés par la similitude des sentiments.

En vous remettant les lettres qui m'acréditent en qualité d'envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de la République Française auprès de la République des Etats Unis du Brésil, et celles qui mettent un terme à la mission de mon prédécesseur M. Imbert, je vous prie d'agréer, Monsieur le Président de la République, l'hommage de mon respect pour votre personne, tous mes vœux pour votre gouvernement et pour la prospérité de votre Patrie.

Tradução:

Sr. Presidente da Republica — Para bem cumprir a missão que o Governo da Republica Franceza me confiou junto ao Governo presidido por V. Ex., só de-ejo encontrar em vosso grande e nobre paiz tanta sympathia quanta elle me inspira.

Não ha para mim senão motivos de união entre o Brazil e a França. Si temos de nos entender para a conciliação dos nossos interesses e para a resalva dos nossos direitos reciprocos, devemos sem difficuldade ser bem succedidos, inspirando-nos nos principios que são o fundamento das nossas duas Republicas.

Basta-nos recordar as nossas tradições, as nossas instituições e os nossos anhelos communs. Resulta da nossa historia, assim como da forma dos nossos governos, que temos a mesma concepção da ordem, do progresso, da liberdade, da justiça, e que contribuimos com os mesmos esforços para o desenvolvimento da civilisação. São raizes que se não podem arrancar e nellas assentam as relações de amizade que não temos cessado de cultivar e que, segundo as minhas instrucções, vou empenhar-me em fortificar.

Or, olhar-me-hei da minha tarefa e terei correspondido á confiança do Governo e da Nação que representa, si, mediante a benevolencia e a estima que procurarei obter de V. Ex., conseguir que desapareça todo motivo de contestação entre dois povos affastados pela distancia mas approximados pela semelhança dos sentimentos.

Entregando-vos a carta que me acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plénipotentiaire da Republica Franceza na Republica dos Estados Unidos do Brazil, e a que dá por finda a missão do Sr. Imbert, meu antecessor, rogo-vos, Sr. Presidente da Republica, que aceiteis a homenagem do meu respeito para com a vossa pessoa e todos os meus votos por vosso Governo e pela prosperidade da vossa Patria.

O Sr. Presidente respondeu:

Sr. Ministro—São motivos de justa satisfação para o Brazil os sentimentos e intuitos que acabais de exprimir em nome da vossa Nação e do seu Governo. Que elles serão sinceramente correspondidos, o asseguram a sympathia e a comunidade de interesses que ligão por sua vez o Brazil ao vosso grande e nobre paiz.

Vejo, pois, com prazer que, inspirados pelos principios que são o fundamento das duas

Republicas, poderemos sem difficuldade conciliar os nossos interesses e resalvar reciprocamente os nossos direitos.

Congratulando-me com vosco, Sr. Ministro, pela e-colha de vossa pessoa para a alta missão que vos foi confiada pela carta que me entregais, juntamente com a revocatoria do vosso antecessor, assiguro-vos que para o seu desempenho contribuirei com esforços tão sinceros quanto são os meus votos pela felicidade do vosso Governo e pelo engrandecimento da Republica Franceza.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao commandante da força de guardas da Alfândega da Victoria, estado do Espirito Santo, Ignacio Gonçalves Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de abril de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda, pedindo que providencia afim de que sejam feitas, com brevidade, as seguintes remessas: de 280.000\$ em notas de pequenos valores, e de 20.000\$ em moedas de níquel á Alfândega de Manaus, e de 1.000\$ em moedas de bronze á Thesouraria Geral do Thesouro.

— A's alfândegas:

Do Rio de Janeiro, concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 55\$550, para a restituição da joia e contribuições para o montepio, descontadas ao ex-fiel de armazem da Alfândega de São Paulo João da Cunha Ambla;

Do Pará, concedendo, por conta da sub-consignação—Aluguel de casas para as inspectorias—da verba—Serviço sanitario marítimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 600\$ para pagamento da differença do aluguel do predio em que funciona a inspectoria de saude do porto do mesmo estado;

Do Maranhão, concedendo, por conta da verba—Material de construção naval—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 4.392\$, para as despesas com os concertos do hiato ao serviço da capitania do porto;

Do Rio Grande do Norte, concedendo, para a instalação do pharol de Mossoró, o credito de 25.000\$ por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento;

Da Parahyba, concedendo, por conta da verba—Polícia do Distrito Federal—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e orçamento em vigor, o credito de 1.422\$500 para pagamento da praça reformada e do forriel graduado da brigada policial, Manoel Martiniano dos Santos e José da Rocha;

De Pernambuco, concedendo os créditos de 4.915\$, de 8.000\$ e de 102.500\$200, os dous primeiros, por conta da sub-consignação—Premio aos membros do magisterio, etc.—do material da verba—Faculdade de Direito do Recife—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, para occorrerem ao pagamento não só dos premios arbitrados aos lentes cathedrauticos da mesma faculdade. Drs. Clovis Bevilacqua e José Lindoro Martins Junior, pela composição de suas obras intituladas *Direito das obrigações e Historia do Direito Nacional*, e para a indemnisação pela impressão desta ultima obra, e o terceiro, extraordinario, aberto pelo decreto n. 2.252, de 6 do corrente mez, ao dito ministerio, para o custeio do presídio de Fernando de Noronha durante o 1º semestre desta anno;

De Santos, remetendo 2ª via da ordem n. 42, de 27 de agosto de 1894, afim de poder ser cumprida a de n. 13, de 13 de março ultimo.

—A' Delegacia Fiscal de Curytiba, confirmando o telegramma de 7 do corrente mez, em que lhe foi communicada a concessão do credito de 80.000\$, á disposição do engenheiro Candido de Abreu, por conta da consignação—Introdução e localisação de imigrantes, etc.—da verba—Agencia central de imigração—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, para as despesas com a alimentação e agasalho de imigrantes polacos, enviados para quelle estado.

Directoria das rendas

Circular n. 5—Directoria das Rendas, 15 de abril de 1896.

Em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda de 8 do corrente mez, proferido no aviso do Ministerio da Guerra de 13 de março proximo passado, relativo á consulta feita pela Repartição do Ajudante-General do Exército sobre o prazo em que os officiaes honorarios devem pagar o sello das respectivas patentes, declaro aos Srs. collectores do estado do Rio de Janeiro que o dito prazo para a cobrança daquelle imposto é a contar da data da notificação da repartição de fazenda do logar e de seis mezes de que trata o decreto n. 4.412 de 9 de setembro de 1869, hoje com força de lei pelo art. 83 da Constituição Federal, ficando assim alterado o n. 70 das instrucções de 17 de dezembro de 1895, expedidas por esta directoria.

Servindo de director.—Francisco José da Cunha.

Directoria do Contencioso

Dia 1 de abril de 1896

Expediente do Sr. director:

N. 42—Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando terem sido entregues ao Dr. Pedro Borges Leitão as cinco apolices da divida publica ns. 90.027, 163.224 a 163.226 e 119.320, do valor nominal de 1.000\$, que haviam por elle sido dadas em garantia da responsabilidade do ex-almoxarife do hospital militar do Andarahy, Adolpho Borges Leitão.

Dia 7

N. 43—Ao Dr. procurador seccional interno da Republica no Distrito Federal, remetendo 685 certidões de ns. 2.005 a 2.098, 2.101 a 2.192, 2.195 a 2.464, 2.466 a 2.555 e 2.557 a 2.695—C. R. para promover a cobrança executiva da quantia de 21.328\$723 do imposto predial e renda de pennis do agua do exercicio de 1889.

Dia 15

N. 44—Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando ter o capitão-tenente Aprigio Antero de Azevedo depositado no Thesouro Federal seis apolices de sua propriedade, do valor nominal de 1.000\$, juro de 4% em ouro e ns. 2.757 a 2.762, em substituição das de ns. 23.265, 28.266, 215.684, 215.685, 7.060 e 7.061, que foram caucionadas por seu fallecido sogro, o capitão José Gomes da Silva Faria, em garantia das responsabilidades do conferente dessa repartição João José da Silva e do carimbador Luiz da Cunha e Silva.

N. 45—Ao mesmo, communicando ter o cidadão Antonio José da Silva Faria, na qualidade do testamenteiro e inventariante dos bens de seu fallecido irmão, capitão José Gomes da Silva Faria, recebido no Thesouro Federal as seis apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$, ns. 28.265, 28.266, 215.684, 215.685, 7.060 e 7.061, a que allude o officio supra.

N. 46—Ao Sr. presidente do Banco da Republica, communicando ter o director da Secretaria de Finanças do estado do Rio de Janeiro, em data de 20 do mez passado, dado sciencia ao Sr. ministro da fazenda de haver o cidadão Manoel Gomes Marinho caucionado nos cofres da thesouraria daquelle repartição uma cautela do Banco da Republica do Brazil, n. 5.309, ao portador e já integrada,

representando uma apolice da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ e do emprestimo de 1895, para garantir a sua responsabilidade como agente do registro da estação de Antonio Prado, na Estrada de Ferro Leopoldina.

TRIBUNAL DE CONTAS

Officio expedido :

Tribunal de Contas— N. 54 — Capital Federal, 10 de abril de 1896 — Sr. ministro dos negocios da fazenda — Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente, em virtude do vosso despacho de 11 de março ultimo, os officios da Delegacia Fiscal no estado do Piahy de 16 de janeiro proximo passado, e do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica no mesmo estado, de 28 desse mez, relativos ao acto do mesmo conselho julgando quite o ex-thesoureiro da dita caixa, Pedro José de Sant'Anna, de suas contas referentes ao periodo de 2 de maio de 1893 a 31 de setembro de 1894, e providenciando sobre a restituição da caução feita em garantia da sua responsabilidade, foi de parecer, em sessão de 8 do corrente, que na conformidade do disposto no art. 53, n. 8, do decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, foi regular o procedimento daquelle conselho effectuando o julgamento das contas do mencionado ex-thesoureiro.—Saude e Fraternidade.—*Dilmo Agapito da Veiga.*

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedir ordem afim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos de ns. 2.705 a 2.711, na importancia de 3:061\$872, de que são credores o capitão-tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz, o contra-almirante Dionysio Manhães Barreto e os aspirantes Joaquim Buarque de Lima, Heitor de Azevedo Marques, Americo de Azevedo Marques e Durval de Aquino Gaspar. (Aviso n. 769).

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo copia da informação prestada pela Contadoria da Marinha acerca da classificação, na verba—Eventuaes—do exercicio de 1895, do credito de 876\$960, a conceder a Alfandega de Sergipe em virtude do aviso n. 421, de 28 de fevereiro ultimo, para pagamento da differença do soldo do capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes, capitão do porto do citado estado.

Rogando providencias para que a Alfandega do Estado do Amazonas seja habilitada com o credito de 1:809\$ pela verba—Material de Construção Naval—do exercicio em vigor, para attender aos concertos de que precisa o aviso Tocantins. — Communicou-se á respectiva alfandega.

Reiterando o pedido constante dos avisos de 27 de dezembro e 16 de janeiro ultimos relativo á indemnisação das quantias de 20—18—9 e 25—13—4 que despendeu o consul geral em Portugal com a repatriação dos marinheiros nacionaes Antonio Tapijoz e Paulino da Oliveira e do cirurgião da armada Dr. Galdino Cicero de Magalhães. — Communicou-se ao consulado em Portugal.

— Ao chefe do estado maior general da armada, declarando que, de accordo com a circular n. 461 de 13 de fevereiro de 1894, á Alfandega do Estado da Parahyba, e não á Escola de Aprendizizes Marinhaes alli estabelecida, cabe solicitar os creditos que forem necessários para attender ás despesas de fardamento dos aprendizes, demonstrando a deficiência dos concedidos para então se providenciar a respeito; sendo que, para o actual exercicio, fez-se a distribuição de 2:000\$ com aquella applicação.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada devolvendo:

Os papeis relativos a concorrência para o fornecimento de 16 mezas e 40 bancos desti-

nados ao corpo de marinheiros nacionaes e de 200 correames e pitronas para a Escola Naval, e declarando que, para se resolver a respeito, convem que o concorrente apresente amostra do correame de sola preta, e indique o preferido para o fornecimento das mezas, qual a grossura do marmore;

As propostas apresentadas para o fornecimento de um fogão destinado á Escola Naval e autorizando a aceitar a de Frederico Wierling & Comp., por ser a mais vantajosa. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando que o fiel do encarregado do deposito do mesmo commissariado Olegario Abdon de Góes Vianna deve aguardar o credito que se vai pedir ao Congresso para poder receber a gratificação marcada no decreto n. 304 de 10 de outubro do anno passado.

— Ao consul geral do Brazil em Lisboa declarando que não constando que o individuo João Pedro Hegonete seja cosinheiro da Armada, rem marinheiro nacional, deve a indemnisação da passagem que lhe foi concedida ser reclamada de outro ministerio.

— A' capitania de Alagoas declarando haver o Ministerio da Fazenda providenciado para que a Casa da Moeda remetta a alfandega do mesmo estado a importancia de 10:000\$ em moeda de níquel e 5:000\$ em moedas de bronze.

— Ao inspector da Alfandega da Bahia, recommendando que envie a Contadoria da Marinha, convenientemente relacionadas todas as contas de fornecimentos feitos a Marinha pelo negociante Machado Porto Costa Santos & Comp., durante o exercicio de 1894 e que ainda não foram pagas, afim de providenciar-se sobre o respectivo pagamento de accordo com o decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

— A' Contadoria:

Recommendando que providencie para que ao machinista de 3ª classe Francisco de Mello Pimentel sejam pagos os vencimentos de campanha de 6 de setembro a fim de dezembro de 1893 em que serviu na flotilha do Alto Uruguay, restituindo-se-lhe o imposto de 2 % que indevidamente foi descontado dos mesmos vencimentos;

Autorizando a mandar pagar a Wilom Lino & Comp., as dez toneladas de carvão Cardiff que forneceram á serreria a vapor do Arsenal de Marinha desta Capital pelo preço marcado no respectivo contracto.

— Ao Quartel-General:

Mandando dispensar do serviço o praticante de machinista commissionado, José Francisco da Costa Junior. — Communicou-se á Contadoria.

— Autorizando a mandar desligar da escola de aprendizes marinheiros do estado de Santa Catharina os menores Adão e Amancio, filhos de Adão Manoel Tavares, desde que esta prove, como allegou, terem elles menos de treze annos, idade minima marcada no respectivo regulamento, e indemnise o Estado das despesas feitas com a manutenção dos mesmos menores. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer da maioria daquelle tribunal em consulta de 16 do mez passado, indeferiu o requerimento em que o engenheiro civil Emilio Julio Hess, exonera-lo a seu pedido do logar de sub-engenheiro naval de 2ª classe, por decreto de 7 de março de 1894, pediu ser reintegrado no corpo de Engenheiros Navaes.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital, declarando que, logo que cheguem da Europa as informações sobre os planos e desenhos da nova installação electrica feita a bordo do *Riachuelo*, será satisfeito o pedido relativamente aos mesmos planos.

— A' Praticagem do Recife, fapprovando a nomeação feita por aquella praticagem do escrevente Joaquim Bonifacio, para interinamente desempenhar as funções que estavam a cargo do escriptor João Baptista Esteves de Souza, que se acha enfermo e mandando submeter este funcionario á inspecção da saude.

— A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a encomendar á fabrica Pintel & Comp. de Berlim por intermedio dos Srs. Belarem Schimdt & Comp. seus representantes nesta capital, os objectos constantes da relação que envia: na importancia de 40.000 marcos. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao arsenal desta capital, determinando que informe a Secretaria de Estado em que grão de adiantamento se acham as obras do cruzador *Benjamin Constant* e recommendando que mande activar as mesmas afim de quanto antes sair este navio em commissão.

— A' Prefeitura, devolvendo os papeis referentes ao aforamento de terrenos de marinhãs e accrescidos á Praia Formosa n. 113 e 115 requerido por José da Cunha Teixeira e transmittindo copia da informação que a respeito prestou a capitania do porto desta capital.

— Ao Arsenal da Capital, concedendo ao operario de 1ª classe da officina de carapinas, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de conformidade com a 3ª observação das tabellas annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Escola Naval:

Autorizando a conceder ao aspirante a guarda marinha Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho, tres mezes de licença em prorogação a em cujo gozo se achava deslo 6 de janeiro do corrente anno. — Communicou-se á Contadoria.

Deferindo os requerimentos em que os aspirantes a guarda-marinha Ubaldio Xavier da Silva e Elgard Antonio Lynch pedem matricula no 1º anno do curso superior daquelle escola, dependendo os exames das materias que constituem esse anno dos de apparelho e navegação estimada do curso prévio em que foram inhabilitados.

— A' Bibliotheca e Museo Nacional, transmittindo a relação dos navios nacionaes á vela matriculados na Capitania do Porto do estado da Parahyba, durante o anno proximo passado, afim de ser publicada na *Revista Maritima*.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, cancelaram-se 60 dias de licença com o respectivo ordenado ao assistente do Observatorio do Rio de Janeiro, José Nicoláo da Cunha Louzada, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Expediente de 11 de abril de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão aggregado á arma de infantaria, Manoel Raymundo de Souza, pede restituição da importancia descontada de seus vencimentos para pagamento do sello da patente de reforma, visto haver revertido ao quadro effectivo do exercito.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal, á vista dos documentos que se remetterem, devidamente processados, sejam pagas as seguintes quantias, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra:

D 7:300\$175, sendo: a Antonio Fernandes Ribeiro 4:168\$757, a Antonio de Sousa Moraes 391\$, a Borlado Muniz & Comp. 816\$560, a Fonseca Corrêa & Comp. 217\$800, a Francisco José Teixeira 166\$013 e a João Corrêa Pacheco & Comp. 1:600\$ (aviso n. 138);

De 14:616\$554, sendo: a A. J. Peixoto de Castro 3:490\$440, a Antonio Fernandes Ribeiro 185\$820, a Armstrong Paulino & Comp. 247\$800, a Cesar Martins & Comp. 183\$200, a Companhia Industrial do Brazil 2:912\$194, a José Antonio Gonçalves & Comp. 60\$300, a Luiz Macedo 3:270\$399, a Mercantaria Brasileira 2:218\$500 e a Moura Pinheiro & Comp. 2:007\$000 (aviso n. 139).

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para os fins convenientes, que devendo o abono da ajuda de custo aos officiaes do exercito que viajam em objecto de serviço de um estado para outro, ser correspondente a differença entre as quantias estipuladas para os pontos de partida e de chegada, ou para o immediato, si as desses pontos forem iguaes, considerada a viagem como de ida, quando elles se afastarem desta capital e de volta quando della se approximarem, segundo dispõe a circular de 26 de junho de 1891 e sendo nulla a differença entre as quantias marcadas para volta do dito estado e do Paraná para a Capital Federal, é fixada para os ditos officiaes a quantia estipulada para os officiaes superiores, isto é 20\$; cumprindo, portanto, que nesta conformidade seja paga ao alferes do 7º regimento de cavallaria Leonido Alves Dias a ajuda de custo que lhe compete pela viagem que fez do Paraná para S. Paulo. — *Bernardo Vasques.*

— Ao intendente da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras realisada em 21 de fevereiro para requisição de diversos artigos de fardamento durante o 2º semestre.

— A' Repartição de Ajudante-General: Permittindo ao capitão do 40º batalhão de infantaria, Tristão Tell Araripe, gozar no estado da Bahia a licença de 60 dias que lhe foi concedida pelo commandante do 1º districto militar a vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido;

Approvando a nomeação que fez o commandante do 2º districto militar do bacharel Francisco Carlos Rodrigues, para servir como auditor *ad hoc* no conselho de guerra a que tem de responder o alferes Norberto Barbosa Ferreira e os soldados José Quintino da Cunha, Miguel José Nunes e Alfredo de Hollanda Cunha, todos alumnos da Escola Militar do Ceará, visto ser o auditor interino, bacharel Arthur Amaral de Assis, testemunha no respectivo processo;

Declarando ser para a Escola Militar do Rio Grande do Sul e não para a do Ceará a licença concedida por portaria de 17 de dezembro ultimo ao soldado addido ao 31º batalhão de infantaria Raphael Bandeira Teixeira para matricular-se no corrente anno.

Mandando considerar como engajados: A contar de 14 de outubro de 1893, em que verificou nova praça, o ansepeça do 12º batalhão de infantaria Felisberto Gonçalves da Costa, conforme pediu;

Por dous annos, no corpo a que pertencem, o cabo de esquadra Honorato José dos Santos e o ansepeça Miguel Pereira, ambos do 13º batalhão de infantaria, sendo o primeiro a contar de 28 de novembro de 1895 e o segundo de 2 de fevereiro do corrente anno, conforme pediram.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude no estado da Bahia, por 90 dias, ao tenente do 24º batalhão de infantaria Manoel José Alves Rodrigues, em vista da inspecção de saude a que foi submettido.

Para tratar de interesses:

Por 30 dias, no estado do Rio Grande do Sul, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Gregorio de Paiva Meira;

Por dous mezes, no referido estado, ao cabo de esquadra do 11º regimento de cavallaria Gregorio de Assis Menezes.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.

A' Repartição de Ajudante General — Em solução a consulta que faz o alferes em commissão do 18º batalhão de infantaria Alfredo Baptista Jardimheiro o que acompanhou o officio n. 622, de 2 do mez findo, do commandante do 6º districto militar, dirigido a essa repartição, sobre o modo como deve elle ser considerado em face do disposto na lei n. 350, de 9 de dezembro do anno findo, visto servir naquella qualidade desde 29 de setembro de

1893 e tendo-se em consideração que se acha respondendo a conselho de guerra, declare-se a este commandante, para os fins convenientes, que, importando essa promoção as graduações de postos conferidas a officiaes do exercito e não podendo tal-as o official que está em processo, deve o referido alferes ser considerado como commissioned até conclusão final do processo respectivo. — *Bernardo Vasques.*

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando:

Providenciar para que seja fornecido ao 1º regimento de cavallaria o fardamento que for necessario ao dito regimento;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que as autoridades encarregadas de receber as cavalladas do exercito, que forem encontradas em diversos pontos do territorio da Republica Oriental do Uruguay, devem munir-se de certidões das marcas correspondentes para justificar-se a propriedade dellas e evitarem-se assim quaesquer reclamações, de accordo com o que solicita o governo da mesma república. — Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

Requerimentos despatchados

Capitão Tristão Tell Araripe, 1º sargento Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque e Luiz Banho. — Completem o sello dos requerimentos.

Tenente Tito Villalobos, alferes Ezequiel Estanislão de Medeiros e Antonio de Souza Moreno. — Indeferidos.

Alferes Alfredo Jader de Carvalho Neves. — Por ora não pôde ser attendido.

Luiz Guilherme da Costa. — Selle o documento.

Luiz Barcellos. — Selle devidamente a petição.

Laurinda Margarida de Carvalho. — A requerente deve substituir por certidão do registro civil do nascimento de seu filho a de baptismo que apresenta do mesmo.

Amelia Serpa. — O filho da requerente ainda não attingiu a idade minima do regulamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 319\$300, aos guardas geraes, conductores, estafetas e ao auxiliar de compras da Inspeção Geral das Obras Publicas pelos transportes a que foram obrigados por exigencias do serviço publico, em março ultimo (aviso n. 963);

De 561\$661, a José D. Mutis e Antonio Pinto Damaso auxiliares de interpretes da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores pelas diarias a que tem direito, no dito mez, (aviso n. 951);

De 170\$, a Bernardino da Silva Maia pela condução de malas dos correios, em fevereiro ultimo, (aviso n. 965);

De 65\$832, a José de Barcellos Boom e Bemvindo Meira, empregados da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação por serviços prestados, em março ultimo (aviso n. 966);

De 366\$430, a Companhia Lloyd Brasileiro por passagens concedidas ao inspector geral de estradas de ferro, em janeiro ultimo (aviso n. 967);

De 548\$469, a Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen pelo transporte de malas dos correios desta capital para a Europa, de janeiro a dezembro do anno passado, (aviso n. 968);

De 280\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente a esta secretaria de Estado, em março ultimo (aviso n. 969);

De 23\$, a Neves, Filhos & Salvador, por concertos feitos no edificio da administração dos correios desta capital, em janeiro ultimo (aviso n. 970);

De 43\$300, a Antonio José de Mattos Barbosa por concertos feitos em diversos objectos e utensilios da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, de maio a agosto do anno passado (aviso n. 971).

Providencias, affin de que as repartições fiscaes do Thesouro Federal nos diversos estados da União sejam habilitadas com as quotas concedidas na vigente lei de orçamento para occorrerem ás despesas com a localisação de imigrantes, e que para esse fim estejam incluídas na distribuição do credito da verba—Agencia central de immigração—do actual exercicio (aviso n. 972).

Requerimento despatchado

Dia 16 de abril de 1896

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente:

Foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Miguel Velez, brasileiro engenheiro mechanico, residente nesta capital, para um novo processo de preparar cigarros denominados—Cigarros phosphoricos;

Foi promovido a interprete da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, o ajudante de interprete, José dos Santos Castro.

Expediente de 16 de abril de 1896

A' Directoria Geral dos Correios, communicando, que, attenendo ao pedido do praticante daquelle repartição, Horacio José de Campos, ficará o mesmo dispensado dos serviços que estava prestando nesta Secretaria de Estado.

Requerimento despatchado

Dia 16 de abril de 1896

Arthur de Oliveira Almeida, 1º official dos Correios do Maranhão, pedindo pagamento da importancia de 394\$412 de vencimentos que doixou de receber. — Deferido, com aviso n. 997, de 10 do corrente mez ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Viação

Por portaria de 16 do corrente, foi removido o engenheiro Luiz Manoel Gonçalves do cargo de chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Parahyba para o de director interino da Estrada de Ferro de Paulo Afonso.

Expediente de 16 de abril de 1896

Foram remettidos ao chefe da commissão de compras na Europa os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1895 da Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.

— Remettem-se ao chefe da commissão na Europa uma nota organisação pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, de accordo com a qual deve se proceder a revisão das contas da Estrada de Ferro Conde d'Eu, correspondente ao anno de 1893.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 25—Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896.

Em referencia á representação feita pela Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu contra a locação da linha ferrea do Pilar e Timbauba, que diz correr parallelamente a construcção da nova estação dentro de sua zona privilegiada, declaro-vos, para fazeis constar á referida companhia, que o governo federal não cogita da construcção de edificio para estação na cidade do Pilar, termino da linha Conde d'Eu e nem tão pouco em Timbauba, ponto terminal da do Linhoeiro.

Saude e fraternidade. — Antonio Olguinho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 16 de abril de 1893

Foram remetidas ao Sr. ministro da industria as contas das companhias *Pacific Steam Navigation* e *Hamburg Sudamerikanische* na importancia total de 8:746\$766, provenientes de conducção de malas para diversos portos europeos de outubro a dezembro de 1893.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Alvaro Pereira da Silva, para tratar de sua saúde.

De 60 dias, ao 3.^o official dos correios de S. Paulo Alípio Moreira Guarim, para tratar de sua saúde;

De 30 dias, ao carteiro de 2.^a classe dos correios do Rio Grande do Sul, Theophilo Verissimo de Lima, para tratar de sua saúde.

—Remetteu-se ao Sr. ministro da industria, a conta do cidadão J. A. da Cruz, na importancia de 29\$8, proveniente de diversas despesas relativas ao mez de fevereiro ultimo.

Tiveram entrada nesta repartição 179 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	19
França.....	9
Italia.....	59
Portugal.....	30
Inglaterra.....	3
Republica Argentina.....	1
Secretaria Internacional.....	12
Uruguay.....	4
Bulgaria.....	1
Districto Federal.....	16
Minas Geraes.....	6
Alagoas.....	4
Pernambuco.....	2
Rio Grande do Sul.....	4
S. Paulo.....	1
Espirito Santo.....	1
Avisos.....	3
Goyaz.....	1
Diversos.....	3

Requerimentos..... 179

181

—Foram expedidos officios, assim distribuidos:

Ministro.....	3
Minas Geraes.....	6
Rio Grande do Sul.....	12
Districto Federal.....	49
S. Paulo.....	23
Pernambuco.....	2
Paraná.....	1
Goyaz.....	1
Espirito Santo.....	1
Santa Catharina.....	1
Amazonas.....	1
Buenos Aires.....	1
Roma.....	1
Cologne.....	1
Lisboa.....	6
Londres.....	1
Berne.....	1

111

Movimento de malas na 5.^a secção, 15 de abril de 1896

Entradas

Diarias.....	66
Paquete inglez <i>Iberia</i> , Pacifico.....	31
Paquete inglez <i>Oropesa</i> , Europa.....	144
Paquete inglez <i>Taylor</i> , Europa.....	3
Paquete allemão <i>Sport</i> , Pernambuco..	9
Vapor nacional <i>Itapoua</i> , Sul.....	11
Vapor allemão <i>Desterro</i> , Europa.....	9
Vapor nacional S. Paulo, S. Sebastião	1

Malas

274

Saídas

Diarias.....	93
Vapor francez <i>Ville de Montevideo</i> , Rio da Prata.....	2
Vapor francez <i>Parahyba</i> , Nova Orleans	1
Vapor nacional <i>Satellite</i> , Sul.....	49
Vapor inglez <i>Manka</i> Santos.....	1
Vapor inglez <i>Iberia</i> , Europa.....	38
Vapor inglez <i>Oropesa</i> , Rio da Prata e Pacifico.....	24
Vapor allemão <i>Salier</i> , Santos.....	1
Vapor allemão <i>Rio</i> , Hamburgo.....	1

Malas

210

Resumo:

Entradas.....	274
Saídas.....	210

484

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 15 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:785\$400
Vales nacionaes emitidos.....	1:922\$860
Ditos internacionaes emitidos..	51\$000
Ditos nacionaes pagos.....	5:333\$300

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 239—de 15 de abril de 1896

Que manda correr por conta dos proprietarios do gado abatido no Matadouro de Santa Cruz todas as despesas que se fizerem, tanto com o material como com o pessoal empregado na salga dos couros, na fusão de sebo e no preparo dos accessorios

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Correrão por conta dos proprietarios do gado abatido no Matadouro de Santa Cruz todas as despesas que se fizerem, tanto com o material como com o pessoal empregado na salga dos couros, na fusão de sebo e no preparo dos accessorios.

Art. 2.^o Quando os interessados não providenciarem, encarregar-se-ha do serviço a administração do Matadouro, sendo os productos vendidos e as quantias apuradas recolhidas aos cofres municipaes, de onde poderão ser retiradas a requerimento dos mesmos interessados deduzidas as despesas feitas.

Art. 3.^o Para a boa execução dos serviços a que se refere a presente lei, poderão os interessados ter empregados seus; mas, no recinto do Matadouro e suas dependencias, esses empregados ficarão subordinados á autoridade do respectivo director e sujeitos ao regimen disciplinar do estabelecimento.

Art. 4.^o A administração do Matadouro poderá fornecer, de accordo com os interessados, pessoal idoneo para esses serviços, sendo as despesas pagas na repartição fiscal do imposto do gado, por occasião da arrecadação dos respectivos impostos.

Paragrapho unico. Esta lei só terá execução desde que seja rescindido ou extinto o contracto actualmente em vigor.

Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 15 de abril de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 219—de 15 de abril de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar calçar a parallelipipedos a rua Rademacker, no Engenho Velho.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.^o Fica o prefeito autorisado a mandar calçar a parallelipipedos a rua Rademacker, no districto do Engenho Velho.

Para tal obra poderá abrir o necessario credito.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 15 de abril de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 241—de 15 de abril de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar calçar a alvenaria a rua Salgado Zenha no districto do Engenho Velho, a rua D. Castorina no districto da Gavêa, no lugar denominado Ponte das Taboas até a rua Argentina, em S. Christovão.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Fica o prefeito autorisado a mandar calçar, a alvenaria, a rua Salgado Zenha no districto do Engenho velho, a rua D. Castorina no districto da Gavêa, no lugar denominado Ponte das Taboas até a rua Argentina, em S. Christovão.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 15 de abril de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 242—de 15 de abril de 1896

Que autorisa o prefeito a mandar calçar a parallelipipedos a praia da Saudade no districto da Lagoa e rua Bambina no districto do Engenho Velho.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Fica o prefeito autorisado a mandar calçar a parallelipipedos a praia da Saudade no districto da Lagoa, no trecho comprehendido entre a rua General Severiano e a Escola Militar, e a rua Bambina no districto do Engenho Velho.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 15 de abril de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 15 do corrente:

Foi nomeado, secretario interino do Instituto Commercial o cidadão Julio Alberto Poixoto.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, ao conductor tecnico da Directoria de Obras e Viação Manoel do Amaral Seguro;

De 30 dias, sem vencimentos, a Francisca da Camara Oliveira Reis, professora adjunta á 7.^a escola do 3.^o districto, e á professora adjunta á 9.^a escola do 5.^o districto Joanna Ribeiro do Nascimento;

De dous mezes, para tratamento de saúde, a Anna Pereira Zamith, professora adjunta ás escolas publicas primarias.

Directoria do Interior e Estatistica

1.^a SECÇÃO

Expediente de 16 de abril de 1896

Officio expedido:

A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, solicitando a remessa de mappas da Casa de S. José e Asylo de Mendicidade relativos aos mezes de fevereiro e março ultimo, o a relação do Instituto Profissional, afim de serem inseridos no boletim do 1.^o semestre deste anno.

2ª SECÇÃO

Offícios recebidos :

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido á procuradoria dos feitos da Fazenda Municipal os autos lavrados contra os cidadãos José Joaquim Ribeiro e José dos Santos, declarando acharem-se em máo estado de conservação as pontes das ruas Mana e Miguel Cervantes; participando estar obstruido o boeiro da rua de José Bonifacio, esquina da rua Zeferino e continuarem em andamento as obras das ruas Zeferino e Honório; não obstante multados os seus respectivos proprietarios, e pedindo para que sejam examinadas pelo engenheiro do districto as obras em construção á rua D. Francisca. — A' Directoria de Obras.

Da mesma delegacia, communicando estar em as sargentas da rua Goyaz, entre as ruas Imperial e Carlos, em más condições de limpeza. — A' Directoria de Higiene.

Da fiscalização do 3º districto de inflammaveis e administrador do trapiche Carvalhaes, communicando a retirada de generos inflammaveis do referido trapiche nos dias 11, 14 e 15 do corrente, com destino a varias casas commerciaes.

Offícios expedidos :

A' agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Soares e Souza, contra os quaes deverá ser lavrado auto de infracção do art. 4º da lei do 21 de agosto de 1894.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda : Início de negocio, industria ou profissões : Tavernas—Imparatriz n. 32 A, Alfredo Gonçalves de Lima; Vinte e cinco de Março, sem numero, Sosé Patrocinio de Freitas. — Deferidos.

Casa de commodos — Senador Euzebio n. 124 B (sobrado), Francisco da Costa Miranda; Barão de Paranapiacaba n. 37, Emilia Augusta Pereira Uchôa. — Deferidos, de accordo com a informação.

Hotel—Theophilo Otonio n. 110, José Rodrigues Domingues. — Deferido, de accordo com a informação.

Barbeiros—Visconde de Itaúna n. 305, Francisco Carvalho Bastos & Cruz. — Deferido.

Carino n. 30 A, Mesquita & Padilha. — Deferido, de accordo com a informação.

Charutos, phosphoros e miudezas—Machado Coelho n. 61, Guimarães & Rocha. — Deferido.

Botequim, comidas frias, charutos, cigarros, etc. — Senador Pompeo n. 149 (fundos), Maria de Jesus. — Deferido.

Fabrica de calçados—Imperatriz n. 166, Joaquim Ignacio dos Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio—Nova do Ouvidor n. 1 (so brado), João Antonio Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Francisco Vital, João Vinhas, José Carino, Manoel de Araujo, Sebastião Gomes e Sabino Gonçalves Leonardo. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres—Francisco Machado, Francisco Fernandes Teixeira, Mancel Martins Borba, Manoel Martins Corrêa e Salustiano Baptista Quintanilha. — Deferidos.

Transferencias de firmas :

Sapateiro—Silva Jardim n. 3, de José Barbosa de Faria para Abilio Agostinho Coelho. — Deferido.

Belchior—Carioca n. 1 B, de Domingos Bastiat para Henriqueta Bastiat. — Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda—Praça do Castello n. 27, de Anacleto de Oliveira Catharino para Damião de Souza. — Deferido.

Estabulo—S. Clemente n. 154, de Vieira e Nunes para Ormond & Diniz. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de local e de firma :

Taverna—Da rua Cupertino para a Estrada de Santa Cruz n. 184, de José Custodio Soares para Ascendino Rocha. — Deferido.

Toldo—Uruguayana n. 81, Carlos Augusto Pinto de Almeida & Comp. — Deferido.

Despachos interlacutórios

Seis requerimentos á Directoria de Higiene.

Um dito á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1895

Arthur Paiva, pedindo tres mezes de licença. — Deferido.

José Ribeiro Pinto, pedindo relevação de multa, na importancia de 280\$000. — Deferido, pagando as custas, si houver.

Luiz de Oliveira Rocha, pedindo licença para habitar o predio n. 13 A da rua Visconde de Abaeté. — Aguarde oportunidade.

José Luiz Ferreira, pedindo licença para construir dous predios á rua Engenho de Dentro. — Atterre o terreno e volte.

Camillo da Silva Lima, pedindo remoção de um kiosque para a rua de S. Christovão em frente ao predio n. 335. — Não tem logar o que requer.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1895

José Amando Lopes, Manoel Marques, João José Soares de Souza Carvalho, J. M. de Oliveira Bastos, Azevedo & Neves, Paranhos & Costa, Canety José, João Machado & Gomes, Q. P. Monte Duquet, José de Sá Oliveira, Albino Alves Pinto Teixeira, Jorge B. Stesens, Gonçalves & Irmão e Dr. João Severiano da Fonseca Hermes. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 15 de abril de 1896.....	4.266:675\$293
Idem do dia 16 (até ás 3 hs.)	412:038\$441
	4.678:713\$734
Em igual periodo de 1895...	5.515:482\$364

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 15 de abril de 1896.....	351:690\$753
Idem do dia 16.....	38:816\$183
	390:416\$941
Em igual periodo de 1895...	338:486\$992

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de abril de 1896.....	18:786\$666
De 1 a 16 do corrente.....	201:569\$241

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16 de abril de 1896.....	3:248\$411
De 1 a 16.....	150:803\$822

NOTICIARIO

Estado de S. Paulo — Por occasião da substituição legal do governador de S. Paulo, recebeu o Sr. Presidente da Republica os seguintes telegrammas:

S. PAULO, 15 — Pela terminação do prazo constitucional transmitti as funcções do governo ao presidente do Senado estadual, Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide. Vos agradeço muito penhorado as boas relações que vos dignastes manter com a minha administração.

Como cidadão continuarei a cumprir o dever patriótico de prestar meu obscuro apoio ao vosso elevado intuito de radicar no paiz a instituição republicana por uma administração sábia, justa e inspirada no mais alto criterio, consoante ao vosso immaculado caracter. Saudações affectuosas. — Bernardino de Campos.

S. PAULO, 15 — Comunicou-vos que hoje assumi o governo do estado de S. Paulo como presidente do Senado visto terminar o periodo governamental do benemerito Dr. Bernardino de Campos. — Francisco de Assis Peixoto Gomide, vice-presidente em exercicio.

Pela Republica — O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes manifestações :

Commando Superior da Guarda Nacional de Lorena, 6 de abril de 1896.

Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa moção approvada pela guarda nacional desta comarca, em reunião effectuada hontem, pela qual vê-se que a mesma milicia está prompta para em qualquer terreno defender o governo de V. Ex. e Constituição da Republica.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O commandante superior, Adolpho Rodrigues de Azevedo.

Moção — A guarda nacional da comarca de Lorena, estado de S. Paulo, reunida no paço da camara municipal, por seus officiaes effectivos, aggregados e reformados, abaixo assignados, em vista do movimento restaurador, que se tonta levantar contra as instituições republicanas, consagradas na Constituição de 24 de fevereiro de 1891, declara que em qualquer terreno defenderá a Constituição Republicana e apoiará o governo legal da Republica, collocando-se ao seu lado, como já o fez durante a revolta de 6 de setembro de 1893.

Lorena, 5 de abril de 1896. — Arnolpho Rodrigues de Azevedo, coronel commandante superior. — Joaquim Lauro do Monte Claro, tenente coronel chefe do estado-maior. — Joaquim Vieira Teixeira Pinto, coronel aggregado do estado-maior. — Major João Baptista Noves Osorio, commandante interino do 9º batalhão da reserva. — Capitão Marcolino Ferreira Senna, commandante interino do 23º. — Tenente-coronel João de Oliveira Eora, commandante do 181º de infantaria. — Capitão Clementino Moreira, commandante interino do 55º de cavallaria. — Capitão João Ramos Leite. — Augusto Alves Moreira, capitão. — Joaquim Antonio Barbosa, capitão. — Capitão Antonio Ferreira de Camargo. — Tenente João de Oliveira Eora Junior. — Capitão Antonio Nestor de França, aggregado. — Tenente Germano José da Natividade. — Major Joaquim Dias Noves, aggregado. — Olegario Jorge de Lorna, tenente. — Candido de Assis M Camargo, tenente. — Delphin Bitencourt, tenente. — Francisco José dos Santos Ruivo, tenente do 55º. — Clementino José Figueira, tenente. — Pedro Pereira da Incarnação, alferes do 55º de cavallaria. — Antonio de Padua Machado Junior, alferes aggregado. — José Anton'o Ferreira, tenente. — Francisco Joaquim Barbosa Castro, tenente. — Theodomiro Barbosa Carneiro, alferes. — Justino José Saraiva, alferes. — Laurindo Ramos Leite, alferes. — José Arelino Telles, alferes. — Silvino Barbosa Carneiro, alferes. — Leopoldo de Assis Camargo, tenente. — José Pedro Noves Osorio, alferes. — Luiz Francisco Relvas, capitão do 23º. — João Ferreira dos Reis, tenente do 55º de cavallaria. — Francisco Marques de Oliveira, alferes aggregado. — Agostinho Dias Lourenço, tenente de cavallaria. — Tenente Marciano Ferreira Guarany. — José Hortencio Moreira Jorge, tenente. — Lourenço José Cordeiro, alferes do 55º. — Manoel Pereira Brasileiro de Assis, tenente. — Antonio Joaquim Barbosa, alferes aggregado. — Antonio João Rodrigues, tenente do 181º. — Julio Ascanio Mallet, capitão ajudante do 55º.

—Camara Municipal de Lorena, 8 de abril de 1896.

Exm. Sr. — A Camara Municipal desta Cidade, reunida hoje em sessão ordinaria, resolveu, por unanimidade de votos, apresentar a V. Ex. os protestos de seu mais completo apoio para a defesa das instituições republicanas, consagradas na Constituição de 24 de fevereiro, e para sustentação do governo legal da Republica, de que é V. Ex. benemérito representante.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, digno presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Antonio de Padua Machado Junior. — Anselmo D. Castro. — Joaquim Antonio Barbosa. — João Ferreira Lemos. — Pedro Vieira S. Pinto.

Quartel do commando superior da guarda nacional da comarca de Taubaté, estado de S. Paulo, em 7 de abril de 1896.

Exm. Sr. — Tenho a honra de depositar nas mãos de V. Ex. a moção inclusa votada em reunião de officiaes da guarda nacional desta comarca, effectuada a 22 de março findo.

No referido documento estão disciplinarmente interpretados os sentimentos da mesma milicia civil que, fiel ao compromisso prestado por cada um dos seus respectivos officiaes, estará sempre prompta ao lado do governo legal, na defesa da integridade das instituições republicanas.

Saude e fraternidade. — José Affonso Vieira, coronel commandante interino.

Ao Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno ministro da justiça e negocios interiores.

Guarda nacional de Taubaté—Moção—A guarda nacional da comarca de Taubaté, estado de S. Paulo, reunida em assemblea para definir a sua attitude em face dos ultimos acontecimentos que, na Capital Federal, determinaram a reunião do Club Militar e consequente approvação da moção do mesmo club, a 21 do corrente, fiel sempre ao seu compromisso de honra, declara solemnemente esforçar-se a todo o transe pela manutenção da ordem, estabilidade das instituições republicanas e engrandecimento da patria, defendendo com o sacrificio da propria vida a fórmula republicana, e, em plena harmonia de vista com o sentimento nacional, protesta ainda e sempre todo o seu apoio e obediencia ao governo constituido.

Taubaté, 29 de março de 1896. — João Affonso Diniz, coronel-commandante superior. — José Rabello, major secretario geral. — José Ramos Ortiz, major ajudante de ordens. — Leopoldino de Abreu, capitão do 150º. — Francisco Pereira Costa Leite, tenente secretario do 150º. — Caetano José do Amaral, major reformado. — Joaquim Quirino Moreira dos Santos, tenente do 59º. — Antonio Emilio de Souza Penna, capitão do 18º. — Claro Gomes de Abreu, tenente do 59º. — Antonio Claudino de Abreu, major. — Ignacio Marcondes do Amaral Sobrinho, major do 151º. — Francisco Moreira Damasco, capitão. — José Bonifacio Moreira de Toledo, alferes do 18º. — Benedicto Augusto Paula, tenente do 59º. — Francisco Moreira Mattos, major do 148º. — Tertuliano Pereira da Costa, tenente do 59º. — Antonio Moreira Patto, tenente-coronel do 150º. — Luiz Moreira da Silva, tenente-coronel do 70º. — Antonio Affonso Moreira, capitão-ajudante do 59º. — Hermínio Cardoso da Cunha Coimbra, tenente do 18º batalhão de infantaria. — José Pereira de Souza Penna, alferes do 148º batalhão de infantaria. — José Gomes de Assis Camargo, tenente do 18º batalhão de infantaria. — Mathias Affonso Vieira. — Francisco Braz Lopes Guimarães, tenente do 149º. — Euzébio Affonso Vieira, capitão-cirurgião do 59º regimento. — José Mulhato Filho, capitão-cirurgião do 151º batalhão de infantaria. — Cypriano Gomes Quirino. — Virgilio Ramos Ortiz, tenente do 59º regimento. — Manoel Inno-

cencio de Camargo, capitão avulso. — João Monteiro de Alcantara e Silva, major reformado. — João Bonifacio de Moura Sobrinho, major quartel-mestre. — Alfredo Cantídio Vieira, tenente do 148º. — Antonio Apollinario de Maciel, tenente-secretario do 18º. — Joaquim Maximo de Oliveira Guerra, capitão do 151º. — Luiz Daniel de Conzatti Affonso, alferes do 18º. — Pedro Augusto Vaz de Toledo, tenente do 151º batalhão de infantaria. — Primo José de Oliveira Silveira. — João Baptista Moreira. — João Ballarmino, capitão addido ao 59º regimento. — Pedro Pereira de Paula Toledo, tenente do 150º. — Manoel Alves Borges, capitão-reformado. — João Penna, capitão ajudante do 18º de infantaria. — Hugo Carlos Edlinger, alferes do 150º de infantaria. — Manoel Alves Moreira da Costa, capitão-reformado. — Francisco Fernandes Dias, capitão. — Antonio Gomes de J. Penna, major. — João Baptista Alves Mourão, tenente-coronel commandante do regimento 59º. — João Baptista da Costa Leite, ex-alferes em commissão. — Laurindo Ferreira de Oliveira, major-fiscal de reserva. — Antonio Lucio da Silva, capitão ajudante. — Domingos Valente de Amorim, capitão-ajudante. — Arthur Vieira, tenente do 18º batalhão de infantaria. — Benedicto Vagareth, alferes do 18º batalhão de infantaria. — Dr. Domingos Gonçalves Barata, capitão-cirurgião do 148º batalhão de infantaria. — José Cyrillo Lobato, ex capitão em commissão. — Antonio Pereira de Oliveira e Costa, ex-alferes em commissão. — Francisco Duarte Leite, tenente. — José Pedro Mulhato Rosa, tenente-coronel reformado. — Alexandre Monteiro Patto, capitão do 150º. — João Affonso Moreira, capitão do 143º. — Francisco Gomes Vieira, major. — José Maria de Castro Toledo, capitão do 59º. — Hernani Bristol Rabello, ex-tenente em commissão. — Eduardo Rabello Sobrinho, tenente do 150º de infantaria. — Domingos José de Carvalho, tenente do 150º. — João Pinto Garcia, ex-tenente em commissão. — João Lindigger, ex-capitão em commissão. — Dr. José Francisco Monteiro, major cirurgião do estado-maior. — Carlos Adolpho Leonardo, capitão-cirurgião da reserva. — João de Menezes Carneiro, alferes.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje, o pessoal da estação do Cajú da Estrada do Rio do Ouro e o da Penha, do 1º districto das Obras Publicas; no dia 18 da Estrada do Rio do Ouro e do encanamento geral, do 3º districto de Obras Publicas; no dia 20, do Xerem do 4º e 5º districto e no dia 22 do 2º districto de Santa Cruz.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elementar — Approvados: plenamente, Alberto Cordeiro do Couto; simplesmente, Vicente de Paula Cavalcanti, Antonio Marques de Brito Amorim, Geulio Luiz da Nobrega, José Niepceda Silva, Augusto de Brito Belford Roxo, Raul de Moraes Veiga e Francisco Epaminondas de Araujo.

Curso de sciencias physicas e naturaes—Exercicios praticos da 2ª cadeira do 3º anno (biologia industrial) — Approved com distincção, João Fulgencio de Lima Mindello.

Escola Barão do Rio Doce—O resultado dos concursos de março nesta escola foi o seguinte:

Curso diurno—3ª classe: Adelaide Bezerra, 34 pontos; Candida do Amaral e Julieta da Conceição Bento, 25; Bemvinda Motta e Joanna Crisniz, 18.

2ª classe: Francisca Feijó, 9 pontos; Amelia Tramontano, 8; Alice de Jesus, 6.

1ª classe: Idalina Monteiro, 16 pontos; Beatriz Rocha, 10; Regina Crinitz e Balbina do Amaral, 7.

Quadro de honra: Adelaide Bezerra, Francisca Feijó e Idalina Monteiro.

Curso nocturno—2ª secção: Manoel Gonçalves Pinto, 10 pontos; Manoel Antonio da Costa, 9; Amarante Junior, 7; Pedro Vaz, 6.

1ª secção—1ª classe: Antonio Augusto de Puga, 6 pontos; Epiphanyo Gomes, 5; Joaquim Dias de Souza Junior e Manoel Joaquim dos Santos, 4.

2ª classe: José Ferreira e Joaquim dos Santos 5 pontos; Francisco Manoel do Valle, 4; Manoel Cardoso e Augusto Rodrigues, 2.

Quadro de honra: Manoel Gonçalves Pinto, Antonio Augusto de Puga, José Ferreira e Joaquim dos Santos.

O director informou: «Foi bom o procedimento dos alumnos.»

Directoria Geral da Instrução—Relação dos candidatos approvados nos exames de preparatorios realizados no Gymnasio Catharinense, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895.

Algebra — Approvado plenamente, Osman Gutierrez Beltrão.

Geometria—Approvado simplesmente, Oscar Esteves da Natividade.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itanema*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Nuevo Colastine*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Banau*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Victoria*, para Itapemirim, Victoria Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Kronpring Fr. Wilhelm*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 1/4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/4, ditas com porte duplo até ás 12 1/4, objectos para registrar até ás 11 1/4 idem.

Pelo *Buenos Aires*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/4, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Convidam-se os remetentes da amostra registrada sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Soloman Degen für Gottovort Ester Klauzal Gosso 33 Thü 5—Ungaru Budapesth, a comparecerem, o desta na 5ª secção e o daquelle na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 16 de abril de 1896:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	752,83	24,6	21,43	93
1/2 d.	753,57	25,8	20,31	82
3 p...	752,72	26,4	17,86	70
Maxima.....		29,4		
Minima.....		22,9		
Média.....		26,1		
Evaporação á sombra.....		1ª,3		

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 15 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	781	856	1.637
Entraram.....	30	35	65
Sahiram.....	36	33	69
Falleceram.....	10	4	14
Existem.....	765	854	1.619

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos, foi, no mesmo dia, de 449 consultantes para os quaes se aviaram 519 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 4 obturações.

MARCAS REGISTRADAS**N. 2.326**

Ribeiro Landsmann Barauna & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 76, com commercio e fabrica a vapor de calçados, vem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir o calçado da sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco formado por uma linha espherica, tendo no centro representada a figura de um indio em pé, pousando a mão direita sobre um globo estrellado, com uma faixa atravessada e nella as iniciaes R. L. B. & C. A mão esquerda segura uma flecha, lendo-se na parte superior a palavra—Guarany—e inferiormente—Marca registrada. Acompanhando a linha espherica e na parte exterior lê-se—Fabrica a vapor de Calçados—Rua de S. Pedro n. 76—Rio de Janeiro—tendo nas quatro extremidades linhas sinuosas de arabescos.

A referida marca é applicada em variadas côres pelos supplicantes, nas caixas contendo o calçado de sua fabricação, nas etiquetas e memorandos, e bem assim gravada nas solas dos mesmos calçados para distinguir os seus direitos de propriedade e commercio.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.—Ribeiro Landsmann Barauna & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 10 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.326, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar (\$500) de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação commercial n. 1.025, appellante, João Julio da Silva; appellada, a Companhia Nacional de Carruagens, em liquidação; e os embargos de nullidade n. 634, embargante appellante D. Cecilia Luiza de Carvalho; embargado appellado, Dr. João Franklin de Alencar Lima; n. 688 embargante appellante, Olympio Frederico Loup; embargado appellado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro, acha-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da camara civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes, e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de abril de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 17 do corrente, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

1ª série medica

Antonio Belisario Cartaxo Dantas.
Abilio Pereira Sampaio.
Tacito Antonio da Costa.
Alvaro Martins da Silva.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Hugo Furquim Werneck.
Luiz de Paula.
Francisco José Xavier.
Octavio Severo.

2ª serie medica (Anatomia descriptiva)

Raphael Marques Pinheiro.
Alvaro da Motta e Silva.
Eugenio de Souza Nunes.
João Domingues Pizarro Costa.

3ª serie medica

Os mesmos chamados para hontem, 16 do corrente.

4ª serie medica (escripto)

Eduardo Moreira Meirelles.
Joaquim Maria Corrêa.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Francisco Claudio do Costa Braga.
José Antonio Figueiredo Rodrigues.
Alipio de Noronha Gomes da Silva.
Eugenio Hertz.
José Augusto Pereira de Rezende.
Eugenio Augusto Wandek.
Luiz Felipe Baeta Neves.
Pedro Armando Lartigau.
Arthur Martins da Costa Passos.
Fernando Freitas Filho.
Oscar Antonio Beandi.

5ª serie medica (anatomia medico-cirurgica)

Adolpho Carlos Lindemberg.
Antonio José de Faria Tavares.
José Florindo de Sampaio Vianna.
Alfredo Theophilo Haanswinckel.

6ª série escripto (as 10 horas)

José Saturnino do Lago.
Guilherme Augusto de Moura.
Arthur Pires de Amorim.
João Baptista França Rangel.
Oscar Guarany Goulart.
Jonas Corrêa de Costa.
Olegario de Andrade Vasconcellos.
José Dias Moreira.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1896.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Instituto dos Surdos-Mudos

Recebem-se propostas para a lavagem das roupas dos alumnos, e do serviço do instituto até o dia 30 de abril de 1896.

Capital Federal, 10 de abril de 1896.—O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva. (.

Instituto dos Surdos-Mudos

Recebem-se propostas até o dia 25 do corrente para o fornecimento de camisas de morim branco, de colchas de algodão para o serviço dos alumnos no 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 10 de abril de 1896.—O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva. (.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ão pontos para a prova oral, aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilínea
Cesar Godinho Espinola.
José Pires Rabello.
Hosilto Pereira de Novaes.
Alfredo da Silva Tavares.

Alvaro Alves Barroso.
José Henrique Saldanha Samico.

Turma suplementar

Celestino da Gama Lobo.
João das Chagas Rosa Junior.
Eduardo Schmidt.
João Abrantes Gama de Cerqueira.
João Frederico de Queiroz Facó.
José Antonio da Silva Forrester.

Desenho geometrico e elementar

Theotónio Paes de Oliveira.
José Castello Branco Cruz Junior.
Eurico Rodrigues Monteiro do Oliveira.
Appio Torquato Fernandes Couto.
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.
José Maria de Oliveira Vianna Junior.
Miguel de Castro Caminha.

Turma suplementar

Mario Augusto dos Santos Porto.
Guilherme Peres da Silva.
Arthur Augusto Ferreira.
Heitor Lyra da Silva.
Adolpho Pinto de Vasconcellos.
Luiz Euclides Rodrigues Campos.
Octavio Boa Nova.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

CURSO GERAL**1ª cadeira do 1º anno (calculo)**

Herminio Lyra da Silva.
Luiz de Oliveira Catanheda e Almeida.
Antonio Augusto de Souza Mendes.
José de Lima Campello.
João Candido Fernandes de Barros.
Mario Gonzaga Pinheiro.

Turma suplementar

João Augusto Magalhães Lameira.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Raymundo de Berrêdo.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Raymundo Lamagnère Muniz.
Ataliba Lepage.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Mario Galvão de Maracaju.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.
Alcides de Araujo Bahia.
Sebastião Machado da Costa.

Turma suplementar

Paulo Pinheiro de Queiroz.
José Getulio da Frota Pessoa.
Paulino Severiano Pereira da Cruz.
Theobaldo Alves de Silva.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
Carlos de Figueiredo.
Henrique de Campos Goulart.
Godofredo Francisco Leal.

Turma suplementar

Bento Amarante.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Antonio Rodrigues da Silva.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)**(2ª chamada)**

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Alcides Pinto Pacca.
Luiz Olympio Guilherme Ribeiro.
Amaro Baptista.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**1ª cadeira do 1º anno (construcção)**

Benedicto Ilha Elejalde.
Accacio de Lima Castello Branco.
João Francisco Jorge.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

Turma suplementar

Theophilo Oswaldo Pereira e Souza.
Luiz Antonio Fernandes Torres.
Bernardo José de Mello.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
Luiz Maximino de Miranda Corrêa.
Lucas Evangelista de Barros.
Francisco Vieira Bonitreaux.

Turma suplementar

Narciso do Prado Carvalho.
Ally Corrêa Lemos.
Corlano Gomes de Mattos.
Frederico Ferreira Pontes.

2ª cadeira do 2º anno (arithmeticas)

Cesar Candido do Couto Cartaxo.
Candido Jose da Silva Izidoro.
João Franklin de Alencar Nogueira.
José Manoel de Souza e Silva Junior.

Turma suplementar

Gentil Tristão Norberto.
Antonio Rodrigues.
João de Carvalho Araujo.
Mario Ribeiro da Silva.

Nota— A's 11 horas da manhã e encerrará a 2ª parte das provas graphicas de desenho de cartas geographicas e de construção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de abril de 1896.—Bacharel José Jacupim de Miranda e Hort, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 17 do corrente, ao meio dia, serão chamados os seguintes candidatos:

Historia universal (provas oraes)

Antonio Pereira de Carvalho.
Francisco Epaminondas de Araujo.
Oscar da Rocha Cardoso.
Alípio Gonçalves Rosario de Almeida.
Arthur de Araujo Braga.
Octavio do Rego Lopes.
Oscar Oswaldo Suzano.
Cicero Teixeira Portugal.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Luiz de Moraes Jardim.

Turma suplementar

Herculano Calmon de Siqueira.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
Eduardo Chrockatt de Sá.

Geometria (provas oraes)

Accacio Paulino Milagres de Toledo.
Silvino de Oliveira Mattos.
Sergio de Almeida Pires.
Herculano Calmon de Siqueira.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Polytechnica de S. Paulo

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscripções do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro lugar ser nomeado lente cathedatico da 4ª cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2ª secção:

a) physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1º anno do curso geral);

b) chimica geral e noções de sciencias naturaes (IV cadeira do 2º anno do curso geral);

c) botanica, zoologia e entomologia (III cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);

d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1º anno do curso de engenheiros agronomos);

e) physica industrial (IV cadeira do 2º anno do curso de engenheiros civis).

Podendo ser admittidos a concurso:

1º, os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e que possuam titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas de S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção aquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3º, os nacoes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo de congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar a secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas firmas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaisquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou a sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

A inscripção poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 57 do regulamento, a inscripção para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscripção ás 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 16 de março de 1896.—O secretario, A. A. de Oliveira Borges.

Tribunal Civil e Criminal

RELAÇÃO DOS VOGAES E SUPLENTES DAS JURADOES QUE TEM DE SERVIR NO CORRENTE ANNO

1ª Pretoria

Vogaes

Augusto Mendes de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 12.

Augusto Cesar Ramos, travessa do Ouvidor n. 30.

Coronel Alfredo Elisiario de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 8.

Alfredo Gonçalo Paim, rua Theophilo Ottoni ns. 55 e 61.

Antonio Jorge da Silveira, rua da Freguezia (Paquetá).

Antonio Gonçalves de Oliveira, praça dos Frades (Paquetá).

Antonio Francisco Rodrigues da Fonseca, praça Grossa (Paquetá).

Antonio João do Espirito Santo, Pedreiros (Paquetá).

Antonio Netto Cosme de Mello.

João Gonçalves Macedo, rua Visconde de Itaboraí n. 4.

José Machado Mendes, praça do Mercado n. 223.

José Machado Mendes Junior, praça do Mercado n. 223.

Josino Ribeiro de Castro, becco das Cancellas n. 1.

Jayne Coelho de Almeida, rua Theophilo Ottoni ns. 55 e 61.

Luiz Pinto Pereira de Carvalho, rua dos Ourives n. 153.

Luiz Rodrigues Alves Machado, praça da Guarda (Paquetá).

Luiz de Lima, rua Primeiro de Março n. 8.

Luiz Pedro Monteiro de Souza, rua do Rosario n. 81.

Ludgero Carlos Leal, rua Capim Mellado (Paquetá).

Simão Rodrigues, rua Visconde de Inhauma n. 24.

Manoel Antonio Coelho, praça Quinze de Novembro n. 27.

Pedro Alves do Espirito Santo, rua Vira-Canto (Paquetá).

Raul Pereira da Costa, rua Capim Mellado (Paquetá).

Sebastião Antonio da Rocha, rua da Freguezia (Paquetá).

Supplentes

Aristides Guimarães, rua Primeiro de Março n. 8.

Adriano Mello, rua do Hospício n. 41.

Antenor Pompilio, rua Vira-Canto.

Antenor da Silva Lima, rua Theophilo Ottoni n. 47.

José Rodrigues Ruinho, rua do Mercado n. 6.

Dr. Luiz Chapot Prevot Filho, rua dos Ourives n. 11.

Leopoldo Carlos Vieira da Silva, rua Visconde de Inhauma n. 50.

Nicolão Tavares da Costa, rua do Carmo n. 31.

Oscar Pereira da Costa, rua Capim Mellado (Paquetá).

José Vaz Teixeira, rua do Mercado n. 66.

José Antonio Mattos Martins, rua Magalhães (Paquetá).

Luiz Machado Netto, rua do Carmo n. 61.

2ª Pretoria

Vogaes

Arthur M. de Azevedo, travessa de Santa Rita.

Carlos Motta, rua Primeiro de Março n. 135.

Candido José da Rocha, rua de S. Joaquim n. 52.

Candido Ribeiro da Luz, rua da Candelaria n. 44.

Dr. Cornelio de Magalhães Moraes, rua Visconde de Inhauma n. 63.

Constancio Xavier de Souza, rua da Candelaria n. 50.

Constancio Xavier de Souza, rua da Prainha n. 120.

Cicero Ferreira Suddck de Souza, rua da Saude n. 289.

Domingos Gomes Junior, rua da Saude n. 231.

José Francisco do Nascimento, rua do Senador Pompeu n. 52.

Joaquim Dias Nogueira, rua Municipal n. 26.

Manoel Ferreira de Souza Bahia, rua do S. Francisco da Prainha n. 25.

Pedro José Gonçalves Junior, rua Senador Pompeu n. 30.

Pedro José Gonçalves, rua Senador Pompeu n. 37.

Pedro Celestino Muniz, rua Monte n. 3.

Ponciano José Corrêa, rua da Saude n. 285.

Polio Lopes da Silva, rua do Livramento n. 25.

Petronilio Alves Baptista, rua da Urugruyana n. 171.

Panphyrio Vieira da Cunha, rua Municipal n. 2.

Quintino da Conceição Miranda, rua do Uruguayana n. 147.

Ricardo Jardim, rua Monte n. 63.

Raul Gomes de Carvalho, rua de S. Bento n. 28.

Rodolpho Lobo, rua de S. Joaquim n. 28.

Vicente de Oliveira, rua Monte n. 27.

Supplementes

João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho, rua de S. Bento n. 28.
 João Thomaz de Aquino, rua Primeiro de Março n. 123.
 Miguel Meirelles Vizella, idem.
 Mathias P. Teixeira, rua da Prainha n. 21.
 Norberto de Barros Paim, rua do Proposito n. 50.
 Oscar Gil de Araujo, rua do Livramento n. 65.
 Pedro H. Guimarães, rua Municipal n. 26.
 Pedro da Silva Maia Torres, rua da Harmonia n. 58.
 Salvador Gonçalves Couto Junior, rua do Livramento n. 68.
 Theotônio de Oliveira, rua do Proposito n. 21.
 Theotônio Affonso de Castro, rua Monte n. 59.
 Dr. Urbano B. Castello Branco, rua de S. Joaquim n. 64.

3ª Pretoria

Vogaes

Alfredo Francisco Colombo, rua do Hospicio n. 238.
 Alfredo Gonçalves Maria, rua do Nuncio n. 35.
 Antonio Manoel de Castro, rua Gonçalves Dias n. 65.
 Antonio Marques de Carvalho Xavier, rua do Rosario n. 115.
 Avelino José Machado, rua do Hospicio n. 278.
 Tenente-coronel Francisco Salustiano de Miranda, rua de S. Pedro n. 274.
 Capitão Francisco José Ferreira, Rua do Ouvidor n. 149 B.
 Francisco Pereira dos Santos, rua do Regente n. 48.
 Francisco Coutinho, rua Luiz de Camões n. 7.
 Francisco Mendes Ribeiro, rua dos Andradas n. 29.
 Francisco Antonio Gonçalves, rua dos Andradas n. 29.
 Francisco da Rocha Ferreira, rua do Sacramento n. 15.
 João de Souza Mendes, rua do Hospicio n. 288.
 João de Souza Matta, rua do Hospicio n. 219.
 João de Souza Marcondes, rua do Hospicio n. 133.
 João de Almeida Carvalho, rua do Hospicio n. 210.
 Manoel Corrêa da Silva, rua da Alfandega n. 127.
 Manoel Campos, rua General Camara n. 290.
 Manoel José de Azevedo Machado, rua General Camara n. 248.
 Manoel Moreira Bastos, rua do General Camara n. 231.
 Manoel Teixeira Coelho, rua General Camara n. 343.
 Dr. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, rua do Hospicio n. 300.
 Olympio Soares da Fonseca, rua da Uruguaiana n. 64.
 Waldemar Rockert, rua do Espirito Santo n. 17.

Supplementes

Antonio José da Silva Macieira, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Antonio de Oliveira, rua do General Camara n. 361.
 Argemiro Gabriel Figueiredo da Cunha, rua do Hospicio n. 186.
 Alfredo Lopes da Silva, rua do Regente n. 48.
 Francisco da Silva Carneiro, largo do Rosario n. 38.
 Francisco Ignacio Luiz Bezerra, rua da Alfandega n. 225.
 João Nogueira Nunes, travessa das Bellas Artes n. 1 A (sobrado).
 João Bruin, rua Sete de Setembro n. 147.
 Leicínio Coelho Moreira, travessa da Barreira n. 11.

Manoel José Pereira, rua de S. Pedro n. 247.
 Manoel Francisco da Silva Freitas, rua de S. Pedro n. 247.
 Narciso Antunes de Siqueira, rua do Sacramento n. 13.

1ª Pretoria

Vogaes

Augusto Cintra, rua de S. José n. 48.
 Eugenio Rodrigues, rua dos Arcos n. 56.
 Euzebio da Silva Leon, praça do Castello n. 17.
 Dr. Firmino Bueno, rua Petropolis n. 3 B.
 Francisco José da Silva, praça do Castello n. 10.
 João Antonio Moreira, rua de Santo Antonio n. 29.
 João Lopes da Cunha, rua de S. José n. 93.
 João Lopes de Souza, rua de S. José n. 121 A.
 João da Silva Junior, ladeira do Castello n. 10.
 João José Rodrigues dos Santos, becco do Cotovello n. 1.
 João Miguel Pereira da Costa, becco do Cotovello n. 11.
 João Paulo Temporal, rua da Misericordia n. 44.
 Luiz Moreira Frazão, praça do Castello n. 10.
 Luiz Ferreira da Costa, praça do Castello n. 10.
 Luiz Leitão, rua Petropolis n. 38.
 Luiz Cavalcante de Albuquerque, rua dos Arcos n. 56.
 Leopoldino da Costa Lima Freitas, rua Barão de Loreto n. 5 A.
 Marcellino Gomes, rua do Curvello n. 33.
 Miguel Lino de Menezes Macedo, rua Petropolis n. 17.
 Trajano Augusto de Carvalho, rua dos Arcos n. 9.
 Tristão de Freitas, rua Senador Dantas n. 54.
 Vicente Usquinhos, rua Visconde de Maranguape n. 15.
 Victorino José Tavares, rua Evaristo da Veiga n. 20.
 Vidal Fontes, rua Evaristo da Veiga n. 20.

Supplementes

Dr. Francisco de Salles A. Franco, rua da Misericordia n. 10 (1º andar).
 Francisco Silveira Machado Soares, rua Evaristo da Veiga n. 12.
 José Antonio da Silva Guimarães, rua de S. José n. 55.
 João Pereira Guimarães, rua Evaristo da Veiga n. 20.
 João Baptista de Moura, rua Evaristo da Veiga n. 19.
 João Fortuna, rua Treze de Maio n. 42.
 Joaquim Lotero da Cunha, rua dos Arcos n. 54.
 Joaquim Teixeira Ozorio, rua Evaristo da Veiga n. 26.
 Joaquim Carneiro da Costa, travessa de S. Sebastião n. 13.
 Dr. Serapião Mariante, rua Aprazivel n. 13 A.
 Venancio da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 20.
 Ventura Alves, rua dos Arcos n. 33.

5ª Pretoria

Vogaes

Antonio José Lopes (major), Praça da Republica n. 25.
 Antonio Valentim Bastos (capitão), Praça da Republica n. 39.
 Antonio Borges Machado, rua Frei Caneca n. 14.
 Antonio Theodoro Silva Costa, rua Frei Caneca n. 29.
 Alfredo Fernandes Souza, rua Frei Caneca n. 57.
 Alfredo Pulcherio da Silva, rua dos Invalidos n. 36.
 Amphiloquio Araujo Ribeiro (Dr.), rua do Senado n. 25.
 Aristides F. Silva Azevedo, Monte Alegre n. 12.

Antonio dos Santos Braga, rua do Lavradio n. 103.

C. Fernandes Guimarães (capitão de engenheiros Dr.), rua Farias n. 2.
 Frederico Moss de Castro, rua Visconde do Rio Branco n. 29.
 José Pereira Cabral, rua Visconde do Rio Branco n. 27.
 José Francisco da Rocha, rua do Rezende n. 150.
 José Adolpho Cunha Lopes, rua do Lavradio n. 132.
 José Leitão de Almeida, rua dos Invalidos n. 36.
 José Alves Fontes Martins, rua dos Invalidos n. 36.
 José Cardoso Fontes, rua dos Invalidos n. 36.
 Miguel Archanjo Galvão (conselheiro), rua do Rezende n. 94.
 Miguel Arminio Werneck, rua dos Invalidos n. 36.
 Miguel Ricardo Galvão, rua do Rezende n. 94.
 Manoel Luiz Estrella, rua do Senado n. 88.
 Toriano Soares Louzada, rua Neves n. 10.
 Valerio Segismundo de Carvalho, rua dos Invalidos n. 36.
 Virissimo da Silva Passos, rua dos Invalidos n. 63.

Supplementes

Agostinho José de Souza Lima (Dr.), rua do Rezende n. 36.
 Alfredo do Carmo Ribeiro da Luz (Dr.), rua do Rezende n. 95.
 Clemente Alencastro Ribeiro, rua do Senado n. 140.
 Custodio Silveira de Souza, rua do Senado n. 27.
 Eufério da Costa, rua dos Invalidos n. 36.
 José de Campos Cavaleiro, rua Frei Caneca n. 112.
 José Ferreira Tavares, rua dos Invalidos n. 36.
 João Cancio Nunes Motta, rua Frei Caneca n. 87.
 Salvador Spinelli, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 Thomaz José de Souza Vieira, rua do Lavradio n. 147.
 Titto Barreto Galvão, rua do Rezende n. 94.
 Titto Abreu Fialho, Monte Alegre n. 42.

6ª Pretoria

Vogaes

Dr. Alfredo Gouvêa, rua das Larangeiras n. 25.
 Dr. Amancio Pereira Caldas, rua do Pinheiro n. 6.
 Dr. Aristides Benicio de Sá, rua Marquez de Abrantes n. 86.
 Arthur Rodrigues, largo do Boticario n. 14.
 Alvaro Carvalho Malta, rua Paysandú n. 54.
 Dr. Benicio de Abreu, rua Marquez de Abrantes n. 86.
 Benjamin Luiz do Amorim, rua do Cattete n. 125.
 Coronel Blum Emilio, rua Conselheiro Moraes Valle n. 18.
 Dr. Gregorio Seabra Junior, rua das Larangeiras n. 73.
 Gervasio de Castro, rua Conselheiro Moraes Valle n. 18.
 Dr. Henrique Pereira de Lucena, rua Senador Vergueiro n. 45.
 Dr. Henrique Alves Pereira Carvalho, rua das Larangeiras n. 71.
 Dr. Herculano N. Ferreira Penna, rua do Senador Vergueiro n. 35.
 Henrique Dias Paes Leme, rua do Silva n. 7.
 Henrique Mielch, rua Taylor n. 34.
 João Valselha de Miranda, rua das Larangeiras n. 48.
 Octavio Guimarães, rua da Gloria n. 70.
 Dr. Paula Ramos, rua Senador n. 65.
 Paulino Horn, rua Conselheiro Moraes Valle n. 18.
 Possidonio Carvalho Moreira, rua da Gloria n. 52.

Dr. Raymundo Bandeira, rua Benjamin Constant n. 24.
Thomaz Lobo Botelho, rua do Pinheiro n. 13.
Venancio José da Silva, rua Dous de Dezembro n. 49.
Victor N. Vieira, rua Conselheiro Moraes e Valle n. 16.

Suplentes

Dr. Antonio Alves Saraiva, rua das Laranjeiras n. 2.
Dr. Antonio Marcolino Fragoso, rua do Senador Octaviano n. 36.
Antonio Ramalho Ortigão, rua do Senador Octaviano n. 27.
Antonio José de Abreu, rua das Laranjeiras n. 171.
Dr. Eugenio Amoroso Lima, rua do Cattete n. 184.
Horacio Guimares, rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 9.
Ignacio Tavares de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 100.
Dr. João Frederico de Almeida, rua do Pinheiro n. 21.
Dr. Oscar de Macedo Soares, travessa da Cruz n. 3.
Oscar Godoy, rua Gloria n. 70.
Pedro Figueiredo de Abreu, rua do Cattete n. 111.
Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, rua Senador Octaviano n. 35.

7ª Pretoria

Vogaes

Victor Moreira Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 89.
Manoel Domingos Sá Rego, rua Assumpção n. 63.
Alfredo Bernardes da Silva (Dr.), rua Humaytã n. 57.
A. Jobim (Dr.), Copacabana.
Alfredo Duarte de Azevedo, rua Martins Ferreira n. 13.
Alfredo Candido de Moraes Rego, rua Farani.
Candido Monteiro Muniz Barreto, rua Babinha.
Francisco Fernando de Calda Machado, rua Paulino Fernandes n. 8.
Henrique Augusto de Sepulveda Everard, rua da Passagem n. 14.
João Luiz Pereira (Dr.), rua D. Marina n. 34.
João da Costa Souza, rua das Palmeiras n. 64.
João Baptista da Silva Sobrinho (capitão), rua D. Mariana n. 20.
João Carlos Reis, rua Fernandes Guimarães n. 42.
João Amaral, rua Fernandes Guimarães n. 6.
João Antonio S. Dutra, rua Martins Ferreira n. 5.
Luiz Pedro Barbosa (Dr.), rua S. Clemente n. 207.
Luiz Gonzaga Duque Estrada, rua Voluntarios da Patria n. 91.
Luiz Boaventura Madeira, rua Visconde de Silva n. 1.
Luiz Martins Gomes, rua Real Grandeza n. 60.
Luiz da Fonseca Guintanilha, rua General Polydoro n. 60.
Luiz Carlos de Figueiredo Corrêa, rua da Passagem.
Manoel Floriano Judia, rua General Polydoro n. 20.
Manoel de Araujo Silva, rua General Polydoro n. 33.
Manoel Martins dos Santos Villela, rua Dezenove de Fevereiro n. 47.

Suplentes

Alfredo Smith de Vasconcellos, rua Itamby.
Alfredo de Faria, rua Marquez de S. Vicente n. 75.
Alfredo Nogueira Marins, Copacabana.
Eduardo José da Costa, rua Conde de Irajá n. A 9.
Fernando Aleixo Pinto de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 83.
Fidelis Lengruber, rua Marquez de Olinda n. 23.

Francisco de Souza Machado, rua Paulino Fernandes n. 23.
Frederico Durval, praia do Botafogo.
João Pinto Moreira, rua Pereira Guimarães n. 2.
João Pinto Pimentel, rua Real Grandeza n. 31.
João José Antunes, rua Pereira Guimarães n. 18.
José Chermon Rodrigues, rua Farani.

8ª Pretoria

Vogaes

Dr. Arthur de Oliveira Maggioli, rua do Costa n. 6.
Alfredo José Alves, praia Silva Bayão n. 2.
Arthur Orlando Dantas, rua Affonso Celso n. 36.
Arthur Motta Macedo, rua Senador Euzebio n. 16.
Bazilio Pereira dos Santos, rua Visconde de Sapucahy n. 219.
José Carvalho Bastos, rua Larga de São Joaquim n. 164.
José Francisco Rodrigues, rua Larga de S. Joaquim n. 115.
José Corrêa da Silva Araujo, rua do Costa n. 58.
José Luiz Felix de Figueiredo, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 69.
José Constancio de Jesus, rua Larga de S. Joaquim n. 108.
Dr. Maximo P., rua S. Leopoldo n. 5.
Manoel Rodrigues da Costa, rua D. Feliciano.
Martinho José dos Prazeres, rua do General Caldwell n. 18.
Manoel da Costa Sampaio, rua da America n. 98.
Manoel de Gouvêa Corrêa Junior, rua do General Caldwell n. 76.
Manoel Eduardo Ferreira Martins, rua da America n. 130.
Manoel Moreira Monteiro, rua Mont'Alverne n. 43.
Narcizo Ferreira Carneiro, rua do Senador Euzebio n. 73.
Nicolão José do Nascimento Filho, rua Nabuco de Freitas n. 69.
Dr. Oscar de Souza, rua de S. Leopoldo n. 33.
Oscar Achasse Brandão, rua Affonso Celso ns. 5 e 7.
Octacilio J. da Silva Reis, rua Visconde de Itauna n. 131.
Olympio José dos Santos, rua Sára n. 40.
Virgolino Vicente de Abreu Bastos, rua Oreste n. 22.

Suplentes

Dr. Affonso Soares, rua do Senador Euzebio n. 87.
Arthur Martins da Pielado, rua da America n. 29.
Antonio Joaquim Teixeira Lopes, rua Saldanha Marinho n. 11.
Ernesto da Costa Ferreira, rua da America n. 16.
José Pinto da Fonseca Porto, rua da Imperatriz n. 71.
José da Silva Fessoa, rua Visconde de Itauna n. 77.
José Martins da Silva Vianna, rua Visconde de Itauna n. 63.
José Gonçalves da Silva, rua Visconde de Itauna n. 49.
Manoel Rutilio Araujo, praça da Republica n. 20.
M. P. Paracla, rua do Senador Euzebio n. 19.
Olympio Bazilio dos Santos, rua Visconde de Itauna n. 102.
Odorico Mendes dos Prazeres, rua General Caldwell n. 66.

9ª Pretoria

Vogaes

Benjamin Henrique Labatiere, rua Santos Rodrigues n. 121.
Bento Rodrigues Moreira Soares, rua Visconde de Sapucahy n. 186.
Bernardino Silva, rua D. Feliciano n. 192.
Belizario dos Santos Carvalho, rua Miguel de Paiva n. 10.

Carlos Gomes dos Anjos, rua Visconde de Mattosinho 25.
Domingos Gomes Martins Lopes, rua do Chichorro n. 82.
Domingos Henrique de Carvalho, rua do Chichorro n. 33.
Fernando Reis Hapk, rua de João Pereira n. 24.
Fernando Vieira da Rocha, rua Luara de Araujo n. 77 A.
Francisco Moreira Soares, rua Visconde Sapucahy n. 186.
Francisco de Salles Souza Castro, rua Senhor de Mattosinhos n. 78.
Francisco Manoel de Moraes, rua Freitas Castro n. 1 A.
José da Silva Ramos Aroncor Junior, rua de S. Christovão n. 23.
José Manoel de Menezes, rua S. Christovão n. 19.
José de Medeiros Mello, rua do Alcantara n. 157.
José Henrique de Sá, rua do Alcantara n. 157.
José Bernardino de Souza Peixoto (alferes).
José Joaquim Machado, rua Machado Coelho n. 51.
José Pinto da Rocha Lima, rua do Alcantara n. 150.
José de Medeiros e Albuquerque, rua São Christovão n. 36.
Luiz Martins, rua do Machado Coelho n. 126.
Luiz Bernardo Chanmet, rua Nova do Alcantara n. 41.
Luiz Augusto Ramos Fonseca, rua Machado Coelho n. 68.
Luiz Gonzaga de Menezes Ramos, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 52.

Suplentes

Chispim de Mello Castro, rua Nova do Alcantara n. 26.
Domingos Ferreira Lino Junior, tenente-coronel, rua de Catumbay n. 20.
Fernando Lage Christino, rua de S. Christovão n. 24.
Francisco Mariano de Amorim, barão, rua do Estacio de Sá n. 1.
José Bernardo da Cruz Junior, rua Thomaz Rabello n. 2.
José Calazans de Oliveira, travessa de D. Rosa n. 8.
José Borges da Silva, rua do Machado Coelho n. 56.
Luiz José Machado, rua de Emilia Guimarães n. 25.
Luiz Manoel dos Santos, rua do Chichorro n. 20.
Luiz Antonio de Oliveira, Estacio de Sá n. 1.
Laflaete Braga, rua de S. Christovão n. 51.
Zeferino Martins Soares, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 22 A.

10ª Pretoria

Vogaes

Americo Pereira Guimarães, rua do Senador Alencar n. 47.
Alberto Fortuna, rua do General Bruce n. 55.
Alberto Hecsher, rua Bella de S. João n. 25.
Dr. Affonso Monteiro de Barros, rua do General Gurjão n. 21.
Alexandrino Freire do Amaral (Dr.), Campo do S. Christovão n. 126.
Eduardo José da Costa, travessa das Flores n. 69.
Julio Cezar de Moraes, rua Bella de S. João n. 72.
Joaquim Bartholomeu dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 121.
Joaquim Fernandes da Costa, rua Bella de S. João n. 106.
José Francisco da Conceição (capitão de fragata), rua da Alegria n. 22.
José Joaquim Pereira Penha (major), rua Bella de S. João n. 22.
José da França Ferreira Netto, rua Bella de S. João n. 110.
José da Costa Cordeiro, praia do Retiro Saudoso n. 87.

José Luiz Roda Monteiro, travessa das Flores n. 55.

José Egydio da Costa Tortinho, rua Bella S. João n. 102.

Leopoldo de Abreu Prado (Dr.), praia do Cajú n. 41.

Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama, rua S. Januario n. 13.

Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, rua Argentina n. A 1.

Manoel Antonio da Silva Chaves, rua general Bruce n. 53.

Manoel Accureio Benigno, rua Major Fonsoca n. 3.

Manoel Candido Cordeiro Dias, Campo de S. Christovão n. 65.

Manoel Cypriano Franco da Rosa, rua de S. Christovão n. 345.

Voltaire dos Santos Monteiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 142.

Americo Cabral (tenente), rua de S. Januario n. 2.

Supplentes

Annibal Ferreira de Assumpção, rua Lima Barros n. F 2.

Alexandre José de Mello Moraes (Dr.), rua General Argolo n. 1.

Abilio da Silva Pereira (tenente), rua Lima Barros n. 28.

Antonio de Aguiar (Dr.), rua Coronel Figueira de Mello n. 85.

Antonio José da Foia, rua S. Luiz Gonzaga n. 70.

Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, rua Argentina n. 1 A.

Antonio José Hilarião Barata, rua José Clemente n. 87.

João José da Silva Souza (Dr.), rua Bella de S. João n. 16 A.

José da Cunha Ferreira (Dr.), rua Bella de S. João n. 16 A.

José Castro Maigre Restier, rua S. Januario n. 98.

José de Castro Maigre Restier Junior, rua S. Januario n. 93.

Manoel Emilio Corrêa, travessa da Alegria n. 2.

11ª Pretoria

Vogaes

Antonio Custodio Pereira, Estrada Velha da Tijuca n. 10.

Antonio Corrêa de Avila, rua Barcellos n. 2.

Aristides Alves da Silva, rua de S. Christovão n. 199.

Adolpho Duarte de Souza, rua de S. Francisco Xavier n. 43.

Dr. Eduardo Lemos Limeiro, rua do Barão de Mesquita n. 10.

Eduardo de Siqueira (major), rua dos Araujos n. 37.

Edmo Drysdalle Filho, rua Maxwell n. 17.

Fernandes Lessa (Dr.), rua do Mattoso n. 83.

Hermes Rodrigues da Fonseca, rua do Consultorio n. 2.

João Antonio Alves Souto, rua Babylonia n. 3.

João Bello de Andrade, rua de Paula Brito n. 21.

José Victorino de Costa, rua do Barão de Mesquita n. 59.

José Moreira Barbosa, rua Leopoldo n. 65.

José Miguel Fernandes, rua Leopoldo n. 15.

José Ignacio Pereira de Lima, rua do Dezenbargador Izidro.

Leopoldo Augusto de Proença Gomes, rua Araujo n. 39.

Leopoldo José Pereira Leal, rua Araujo.

Manoel Pereira de Mesquita, rua Quinta n. 38 A.

Manoel Paulo de Mello Barreto, rua de S. Christovão n. 8.

Manoel de Mesquita Cardoso, rua Conde de Bonfim n. 35.

Manoel de Oliveira Maia, rua Mariz e Barros n. 65.

Venancio Nogueira da Silva, rua de D. Bibiana n. 22.

Victorino Cerqueira Junior, rua do Visconde de Abaeté.

Zacarias Olympio Paes, rua de Leopoldo n. 38.

Supplentes

Antonio de Castilho Maia, rua da Luz 10.

Eduardo Henrique Tussem, rua do Barão de Mesquita n. 28.

Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos (major), rua do Conde de Bonfim n. 167.

Eduardo Augusto do Amaral, Estrada Velha da Tijuca n. 57.

Fernandes Pires Ferreira (Dr.), rua Parque n. 7.

Francisco Antonio Vieira, rua Primeira n. 22.

José João Naceté, rua do Mattoso n. 76.

José Joaquim Barbosa, rua Sociedade n. 3.

Leonel Rodrigues, rua Outeiro n. 1.

Manoel Pires Ferreira (major), Parque n. 1.

Urbaldo Pinto da Silva, rua Visconde do Itamaraty n. 67.

Victorino José de Souza, rua Luiz Barbosa n. 21.

12ª Pretoria

Vogaes

Antonio Gomes Santarem, Todos os Santos.

Antonio José Mendes Campos, rua S. Francisco Xavier.

Antonio Francisco Vieira, rua Joaquim Meyer n. 6.

Antonio Carlos de Castro Nascimento, rua Jockey Club n. 33.

Antonio Alves Butencourt, rua Bom Retiro n. 31.

Alberto da Silva Monte Alverne, rua Boa Vista n. 3.

Antonio Martins, rua Cabuçú n. 5.

Carlos Arlos, rua Bella.

Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, rua de Santa Cruz n. 14.

Carlos Manoel da Rocha, rua Alvaro n. 8.

Domingos Gabriel Pinto Monteiro, rua D. Pedro II n. 2.

Dionysio Evangelista Castro, rua dos Dons n. 5.

Francisco Santos Silveira, rua Cachambu n. 17 A.

Francisco G. Lopes de Araujo, rua General Carvalho n. 10.

Francisco Moreira Pacheco, rua Vinte Quatro de Maio n. 94.

Francisco José Mendes Campos, rua S. Francisco Xavier.

Francisco Paula Ribeiro, C. Meyer n. 1.

Gregorio Alves Nunes, rua Bom Retiro n. 15.

Henrique Alves de Moura, rua D. Manoel.

Manoel Pedro Drago, rua Vinte Quatro de Maio n. 215.

Manoel Francisco Souza Lemos Filho, rua Imperial n. 5.

Tiberio Augusto Braga, rua Getulio n. 18.

Venancio José Ribeiro Filho, C. Meyer.

Victor Manoel Nunes, rua Bom Retiro n. 1.

Supplentes

Antonio José Rodrigues dos Cotias (Dr.), rua Flack n. 12.

Alberto Moreira Pinto, rua Ida n. 2.

Augusto Cabral, rua Leopoldina n. 13.

Alberto da Rocha Tavares, rua Lucidio Lago n. 25.

Felippe Aristides Cam (Dr.), rua Imperial.

Manoel Antonio Pinto, Engenho de Dentro.

Manoel Pacheco Leão, Cabuçú.

Manoel Araujo dos Santos, rua dos Dons n. 14.

Manoel Pedro Ferreira Marques, rua dos Dons n. 6 A.

Primo Joaquim Antonio, rua Dr. Lopes da Cruz n. 4.

Paulino José da Silva, rua Joaquim Meyer n. 3.

Raul Valentim de Figueiró, rua Duque Estrada n. 4 B.

13ª Pretoria

Vogaes

Antoni Rocha dos Santos, Estação da Piedade (agente).

Antonio Maciel da Cunha, rua D. Anna Leonidia n. 9 A.

Antonio Joaquim de Souza Betafogo, Caminho da Freguezia.

Antonio Nascimento e Silva (Dr.), E. de Santa Cruz.

Adolpho Felix de Oliveira Silva, estrada de Santa Cruz sem numero.

Adriano Madureira, rua D. Anna Leonidia n. 3.

Constante Fontella, estação da Piedade.

Eugenio Bernardes Miguel, rua Goyaz n. 302.

Tensdon da Silva Fialho, rua Barão do São Felix n. 25.

Heliodoro José de Moraes, rua D. Pedro n. 189.

Hugo Haiman, rua Daniel Carneiro n. 16.

Hermam Duarte Cardoso, rua Goyaz n. 271.

José Pires Junior, rua Goyaz n. 29.

José Pedro Ferreira de Sá Coelho, rua Sá.

José da Silva Meira, rua Sá n. 61.

Lindolpho Ferreira dos Santos, rua S. Felix n. 2.

Luiz da Silva Costa, rua Luiz Carneiro n. 28.

Mancel Augusto Pereira do Amorim, rua Eugenio de Dentro n. 82.

Manoel da Rocha Chaves, rua Goyaz n. 312.

Manoel Lourenço Souza Bastos, estação da Piedade.

Tiburecio Perseguido do Amaral, rua Engenho de Dentro n. 31.

Tiburecio Furtado de Mendonça, Terra Nova.

Victor Francisco de Carvalho, rua Goyaz n. 29.

Victor Ribeiro de Faria Braga, rua Treze de Maio.

Supplentes

Arthur Leon Augusto, rua D. Pedro n. 101.

Arthur Cid Neves de Souza, rua Amazonas sem numero.

Alfredo Barreto Pereira Pinto, rua D. Pedro n. 161.

Augusto Ferreira Camp.s, rua Luiz Carneiro n. 42.

Domingos Sergio de Carvalho (Dr.), Cascadura.

Francisco de Paula Pereira, rua Moura n. 9.

Francisco Antonio Almeida Bastos, rua Primo Teixeira.

Francisco Rodrigues Tosta, rua Augusta n. 21.

Honorio Gurgel do Amaral, (major), rua Goyaz sem numero.

João Rodrigues Gravato, rua Pieda n. 1 A.

João Franco, rua D. Pedro n. 149.

José Gólmho de Castro, rua Leal n. 53.

14ª Pretoria

Vogaes

Augusto Monteiro de Farias, Sapopemba.

Augusto Ferreira Fraga, Papagaio.

Antonio Joaquim de Souza, rua da Carioca.

Achilles Amadio Coutinho, Campinho.

Alberto Peixoto de Azevedo, Campinho.

Bento Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel.

Candido Gomes da Silva Junior, Madureira.

Claudio Alves da Silva, Fontinha.

Carlos Barreto da Cunha, Fontinha.

Francisco Pereira Rangel, rua da Carioca.

Gabriel Ferreira da Cunha (capitão), Campinho.

Henrique Durães Pacheco, Campinho.

Honorio Rodrigues da Silva Gray, Alfonsos.

Honorato José Agostinho, Estrada Marechal Rangel.

Irenio Thomaz de Aguiar, Estrada Marechal Rangel.

João dos Santos Barbosa, Matambá.

João Lopes Fragoso, Portella.

Supplementes

Bernardino José de Queiroz, Campinho.
 Carlos d'Antas Rangel de Vasconcellos Junior, Campinho.
 Carlos José de Azevedo Magalhães, Affonso.
 Godofredo Augusto de Mendonça, Campinho.
 Genciano da Rosa Guterres, Campinho.
 João Pedro Myouille, Rio Grande.
 João Pedro Regazzi, Campinho.
 João da Silva Mesquita, Rio Grande.
 Rodolpho Durães Pacheco, Campinho.
 Rodolpho Arthur da Cunha, Campinho.
 Roberto Frederico da Cunha, Campinho.
 Romão da Silva Alves, Mareo 5°.

15ª Pretoria

Vogacs

Antonio Carlos de Paiva Junior, Campo Grande.
 Dr. Celestino Nascimento Silva, Santa Cruz.
 Candido José Vieira, Guaratiba.
 Carolino de Azevedo Rangel, Guaratiba.
 Constantino José Soares, Santa Cruz.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, Campo Grande.
 Candido José Thomaz, Guaratiba.
 Henrique Teixeira Alves, Campo Grande.
 Joaquim Leonardo Pereira, Guaratiba.
 José Joaquim de Azevedo, Campo Grande.
 José Rodrigues Quintões, Campo Grande.
 José os Santos Pimentel, Santa Cruz.
 Olympio Jorge Rangel, Campo Grande.
 Raphael Antonio Gil, Guaratiba.
 Raul Campello Burrozo (Dr.), Guaratiba.
 Rufino Antonio da Silva, Guaratiba.
 Ricardo Teixeira de Carvalho, Guaratiba.
 Silvino José Rodrigues, Guaratiba.
 Sebastião Cesario de Gusmão Machado, Guaratiba.
 Sebastião Viana de Souza, Campo Grande.
 Silverio Maia, Santa Cruz.
 Vicente José Gomes, Santa Cruz.
 Vicente Ribeiro Alves, Guaratiba.
 Virgolino da Silva Alves, Campo Grande.

Supplementes

Candido Justino da Silveira Machado, Santa Cruz.
 Candido Basilio Cardozo Pires, Santa Cruz.
 Francisco da Silva Baptista, Santa Cruz.
 Gregorio de Castro Vasconcello Venerato, Campo Grande.
 Joaquim Alves Pinto de Souza, Guaratiba.
 José Pereira Ramalho, Santa Cruz.
 José Benicio de Azevedo, Santa Cruz.
 José Maria Mendes, Campo Grande.
 José da Costa Ferreira Junior, Campo Grande.
 Luiz José Teixeira de Carvalho, Campo Grande.
 Manoel Leonardo Pereira, Guaratiba.
 Manoel de Oliveira Figueira, Guaratiba.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias encontradas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despa-chalas e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Tropiche Central

Marca B&C: 1 caixa n. 34.467, vinda de Bremen, no vapor allemão *Strasburg*, descarregado em 26 de abril de 1893. Consignada a A. Fonte.
 Marca AJP Freixo: 1 barril de quinto, sem numero, vindo da mesma procedencia, no vapor allemão *Desdrem*, descarregado em 24 de maio de 1893. Consignado a Schlutz & Moreira.
 Marca JBC: 100 barris de quinto, sem numero, vindos da mesma procedencia, no

mesmo vapor, e descarregados em 24 de maio do mesmo anno. Consignados a Souza Maciel & Comp.

Lettreiro Lyra Junior: 1 dito de decimo, sem numero, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, e na mesma data. Consignado a Lyra Junior.

Marca B&C: 1 caixa, sem numero e vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e descarregada no dia 21 de maio do mesmo anno. Consignada a A. Fonte.

Marca S&C: 2 caixas ns. 5.736/7, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, e descarregadas na mesma data. Consignadas ao mesmo.

Marca CF&C—3.632: 7 ditas, sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor norueguense *Amfan*, descarregadas em 1 de junho de 1893. Consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Marca SC&C: 11 pipas, sem numero, vindas no vapor allemão *Crefelle*, descarregadas em 21 de junho de 1893. Consignadas a Santo Amaro & Souza.

Marca CM&C: 1 barril de quinto, sem numero, vasio, descarregado na mesma data, e vindo no mesmo vapor.

Marca J&BC: 50 barris de quinto, sem numero, sendo 7 com faltas, descarregados do mesmo vapor, e na mesma data.

Lettreiro Vinho viagem genuino — Dominos Costa Junior: 135 ditas de dito, sem numero, com falta, descarregados do mesmo vapor, na mesma data. Consignados a Rebello Paulo & Comp.

Marca JICU&C: 1 dito de quinto, sem numero, vasio, descarregado na mesma data e vindo no mesmo vapor. Consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1893. — O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por ordem do Sr. chefe da 1ª secção, se faz publico, que, devido ás chuvas passadas, ficaram avariados os volumes abaixo mencionados, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Buenos Aires*.

Armazem n. 3 — Marca RE&C: 1 caixa n. 5.437, repregada. Manifesto em tradução.

Marca SF&C: 1 dita n. 413, idem. Idem.

Marca B&D: 1 dita n. 44, idem. Idem.

Marca 2.495—AB&C: 1 dita n. 722, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1.591, idem. Idem.

Marca L—DSR: 1 dita n. 1.892, idem. Idem.

Marca JCG: 1 dita n. 927, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditas ns. 664 e 665, idem. Idem.

Marca VC&C: 1 dita n. 197, idem. Idem.

Marca 40: 1 dita n. 126, idem. Idem.

Marca MIC: 1 dita n. 171, idem. Idem.

Marca CF&C—CABEL: 1 dita n. 1.728, idem. Idem.

Marca FIC: 1 dita n. 134, idem. Idem.

Marca BG&C—S: 1 dita n. 23, idem. Idem.

Marca AJF: 1 dita n. 1.518, idem. Idem.

Marca BFC: 1 barrica n. 58, idem. Idem.

Idem.

Marca MIMM: 1 caixa n. 7.027, idem. Idem.

Idem.

Marca R—J—C—C: 1 dita n. 593, idem. Idem.

Vapor francez *Chili*:
 Armazem n. 10—Marca AV&C: 1 caixa n. 4.636, repregada. Manifesto em tradução.

Marca A: 2 ditas ns. 536 e 540, idem. Idem.

Idem.

Marca FD: 1 dita n. 97, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 702, idem. Idem.

Marca FR—R: 1 dita n. 213, idem. Idem.

Vapor francez *Chili*.
 Armazem n. 10 — Marca IEM: 1 caixa n. 1.235, repregada. Manifesto em tradução.

Marca JRS: 1 dita n. 4.559, idem. Idem.

Marca JGC: 1 dita n. 214, idem. Idem.

Marca MT: 2 ditas ns. 7.020 e 7.019, idem. Idem.

Idem.

Marca NNC: 1 dita n. 479, idem. Idem.

Marca PSQ: 1 dita n. 251, idem. Idem.
 Marca QMB: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita n. 1.910, idem. Idem.
 Marca VBD: 1 dita n. 16, idem. Idem.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Armazem n. 12—Marca GCB—B: 2 caixas ns. 755 e 753, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca GS: 1 dita n. 2.802, idem. Idem.

Marca LOS—B: 1 dita n. 1.906, idem. Idem.

Idem.

Marca MCC: 1 dita n. 112, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca CPP—C: 3 ditas sem numero, repregadas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem, idem. Idem.

Marca MRC—C: 3 ditas idem, idem. Idem.

Marca JRC—C: 3 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca RF—R: 3 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca FMC: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem n. 11—Marca S—E—AE: 1 caixa n. 167, repregada. Manifesto em tradução.

Marca RC: 2 ditas ns. 5.005 e 5.010, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.011 e 5.003, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.008, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.009 e 5.003, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.007, idem. Idem.

Marca JECC: 1 fardo n. 5.103, desmanchado. Idem.

Vapor inglez *Arellana*.
 Armazem n. 9—Marca LMC: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em tradução.

Vapor nacional *Olinde*:
 Armazem n. 6—Marca AC: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca EK&C: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Vapor inglez *Lassell*:
 Armazem n. 15 — Marca APR: 2 caixas ns. 2.821 e 2.823, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca LC: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, repregadas. Idem.

Idem.

Vapor inglez *Orelândia*:
 Armazem n. 9—Marca D: 10 saccos sem numero, avariados. Manifesto em tradução.

Marca JHLC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca F.C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem.

Marca GW: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem.

Marca L.C—M: 7 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca P—M—DC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Queenland*:
 Armazem n. 14 — Marca FVC: 1 caixa n. 8.473, repregada. Manifesto em tradução.

Marca SM—R—W: 1 dita n. 160, idem. Idem.

Idem.

Marca JJC.C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Idem.

Marca LAMC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Strabo*:
 Armazem n. 1 — Marca CGE: 1 encapado sem numero, avariado. Manifesto em tradução.

Marca HGP: 1 caixa n. 3.677, repregada. Idem.

Vapor inglez *Orellana*:
 P. do Rosario — Marca RJC: 12 barris sem numero, vassando. Manifesto em tradução.

Sem marca: 780 kilos de laminas de folha de Flandres a granel.

Vapor francez *Cordilheira*:

Armazem n. 14—Marca PC: 1 caixa n. 647 repregada. Manifesto em traducção.

Marca AC: 1 dita n. 310, repregada. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 13 de abril de 1896.—Pelo inspector, *F. M. Fernandes*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha, nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correcção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade, com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 4 de abril de 1896.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforma as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico recebe propostas até ao dia 20 do corrente mez, ao meio-dia, para compra da fazenda precisa a cobrir os cabides existentes nos alojamentos dos alumnos, e assim também para o preparo dessa fazenda adaptando-a aos mesmos cabides.

Recebe igualmente propostas para concerto do relógio estabelecido na torre do edificio.

Os proponentes, que quizerem apresentar-se, poderão anteriormente ao mencionado dia, quando serão abertas as respectivas propostas, examinar e reconhecer o trabalho a fazer-se, para o que serão administrados na escola os necessarios esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896.—*Pedro Maria Lopes*, escriptuario.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, se receberão, novamente, no escriptorio da commissão acima, em uma das salas do Arsenal de Guerra, propostas para o fornecimento de cimento para os trabalhos da referida commissão, durante o corrente anno. Os Srs. concorrentes deverão declarar em suas propostas, que serão em duas vias, uma das quaes sellada, e acompanhadas da quantia de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da assignatura do contracto; não só o preço de

cada barrica, sou peso e marca, como também que se compromettem a fornecer o material sob as seguintes condições.

1.ª

O cimento entrará por partidas de barricas, dentro de oito dias contados do recebimento do pedido escripto, incorrendo o fornecedor em multa de 50\$ em cada dia que exceder o prazo acima: a primeira partida será de 1.000 barricas e as seguintes de 500 cada uma.

O fornecedor entregará-a-ha no barracão da commissão sito à praia da Saudade à beira mar, onde ficará depositado durante um mez para ser examinado.

2.ª

O exame será feito por pessoal da commissão e poderá ser acompanhado pelo contractante ou delegado seu.

Terá elle por objecto verificar si o cimento satisfaz as seguintes condições;

(a) o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas;

(b) a duração da pega, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas;

(c) passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total;

(d) a resistencia à tracção depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado;

(e) a resistencia à tracção da argamassa de cimento e areia normal (que passa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12 % de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias, e a 15 kilogrammas depois de 28 dias;

(f) a resistencia à compressão será pelo menos decupla da precedente.

3.ª

O exame será feito, pelo menos em 10 % do cimento entrado para tal fim, escolhendo-se as barricas ao acaso. O facto de encontrar-se uma barrica que não satisfaça as condições do contracto, será sufficiente para determinar a rejeição de toda a partida, salvo si a barrica houver sido estragada pela agua, caso em que haverá substituição das examinadas por outras perfeitas.

Ficará em caso de rejeição o fornecedor obrigado a retirar este cimento do barracão, dentro do prazo de 48 horas, contadas do recebimento do aviso por escripto, e incorrerá na multa de 10 % sobre o valor do cimento rejeitado. Em cada dia de demora na retirada do cimento pagará ao Estado, a titulo de armazenagem, 500 réis por barrica.

4.ª

Por barrica que fornecer contendo... kilos receberá do Estado a quantia de... Immediatamente após a aceitação da partida, poderá o fornecedor apresentar a respectiva conta (em tres vias, sellada a primeira com sello proporcional) assim de ser indemnizado.

5.ª

Si, durante o prazo do presente contracto, as condições commerciaes experimentanda melhora, apparecer no mercado cimento da mesma procedencia e qualidade, ou outro que, satisfazendo as condições do edital, esteja sendo vendido por preço inferior ao do contracto, o fornecedor obriga-se a diminuir até esse limite o seu preço, sob pena de recorrer a commissão ao mercado, no interesse dos cofres publicos.

6.ª

No caso de rejeição de qualquer partida de barricas, o fornecedor fica obrigado a substituí-la dentro de 24 horas, depois de avisado, por escripto, da rejeição, sob pena de mandar a commissão comprar no mercado, por qualquer preço, quantidade equivalente, por conta do fornecedor, que indemnizará ao Estado na primeira oportunidade.

7.ª

As multas e indemnisações entrarão para os cofres publicos antes do primeiro pagamento que houver de ser feito pelo Thesouro, após a imposição dellas.

8.ª

Si o governo conceder isenção de direitos de importação para o cimento que for acceto e recebido no barracão da commissão, o fornecedor em cada conta que apresentar fará, por subtracção, abatimento dos direitos correspondentes a quello cimento; esses direitos ser-lhe-hão então restituídos pela alfandega mediante attestados parciaes que forem passados pelo chefe da commissão.

9.ª

Para garantia da execução do presente contracto, depositará o contractante nos cofres da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 5.000\$, deposito que poderá ser feito em apolices da divida publica federal.

10.ª

Caso o contractante abandone o fornecimento sem que haja sido rescindido o contracto, perderá esse deposito, que entrará para os cofres publicos.

11.ª

O presente contracto só poderá ser rescindido pelo governo federal:

a) a requerimento do contractante;
b) ex-vide pedido do chefe da commissão instruido com documentos que provem o não cumprimento do mesmo contracto ou má fé por parte do fornecedor, que ficará neste caso sujeito à perda do deposito dos 5.000\$000.

12.ª

Si por ordem do governo federal, forem suspensos os trabalhos da commissão, terá o fornecedor direito a uma indemnização de 5 % sobre o preço total da quantidade de barricas de cimento que faltarem entrar para perfazer o numero de 13.334 barricas.

Capital Federal, 16 de abril de 1896.—O 1º tenente, *José Fernandes Leite de Castro*, servindo de secretario.

Repartição de Ajudante General

Relação das patentes de officiaes honorarios que nesta data são enviadas ás repartições arrecadoras abaixo mencionadas, por se acharem sujeitas ao pagamento de emolumentos:

A' Recebedoria da Capital Federal:
Coronel Manoel José de Souza.
Majores Francisco do Paula Antunes e Francisco Ferreira da Rosa.
Capitães Manoel José de Almeida Carvalho e Manoel Gonçalves Cunningham.
Tenentes Antonio Pedro Tavares, José de Paula da Fonseca, Antonio Thomé Rodrigues, Julio Finna Rangel e Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.

Alfres Augusto Eugenio da Silva Santiago.
A' Delegacia do Thesouro Federal da cidade de Cuyabá, estado de Matto Grosso:

Capitão Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça.

A' Delegacia do Thesouro Federal no estado de S. Paulo:

Capitão João Abreu.
Tenente João Rodrigues Vieira.
A' Alfandega da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul:

Tenente-coronel Marcelino José Moreira.
A' Delegacia do Thesouro Federal na cidade de Curitiba, estado do Paraná:

Alfres Augusto Frederico Bahia.
A' Alfandega do estado de Santa Catharina:
Tenente-coronel Francisco da Cunha Silveiro.

Major Hermogenes Eloy de Medeiros.
A' Delegacia do Thesouro Federal no estado do Piahy:

Capitão Josué Expoz de Miranda.
A' Delegacia do Thesouro Federal na cidade de Petropolis, estado do Rio de Janeiro:

Tenente Ernesto de Azevedo Marinho.
Segunda secção, 14 de abril de 1896.—*João Antonio de Avelar*, general de brigada reformado, chefe de secção.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general de brigada ajudante-general determina que compareça, com urgência, á esta repartição o tenente do 17º batalhão de infantaria João Alfredo Barbosa Lima.

Repartição de Ajudante-General, 16 de abril de 1896.—*Carlos Augusto de Campos*, capitão assistente interino. (.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

46.946 metros, algodão branco liso encorpado, com 0m,71 pelo menos.

25.562,30 metros, idem idem idem para forros.

62.145,20 metros, brim branco liso.

86.028,20 metros, brim escuro trançado.

59.612 metros, algodão-morim para camisas, com 0m,71 pelo menos.

352 metros, brim escuro de espinha.

2.800 metros, flanela garance, com 0m,70 pelo menos.

712m,80, brim branco de linho trançado.

1.828 pares de botas de bezerro lisos iguaes ao typo.

60 camisas de ferro igual ao typo

Esses artigos, á excepção do calçado e camisas de ferro, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Mendonça, Pimenta & Lobo, Emilio do Barros & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Barros & Comp., e Antonio Dias Cardia, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras de 21 de fevereiro ultimo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.038, Francisco Antonio Gallo Junior.

N. 2.039, John French Galting.

N. 2.040, Leopold Quané.

N. 2.041, Miguel Velez.

N. 2.042, Emil Claniez.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 16 de abril de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ROTULOS DE COURO E MADEIRA PARA MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até ao dia 30 do corrente, inclusive, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, recebem-se nesta sub-directoria propostas em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de rotulos de couro e de madeira para malas.

As amostras acham-se nesta sub-directoria, onde as Srs. proponentes encontrarão todas as informações precisas.

As propostas deverão indicar o preço por extenso, não sendo tomadas em consideração as que tiverem emendas ou rasuras.

Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 10 de abril de 1896.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*. (.

Directoria de Fazenda Municipal

Paga-se hoje a folha dos adjuntos, da letra A a Z.

1ª secção de Fazenda Municipal, 17 de abril de 1896.—O 1º escriptuario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e de accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhanga de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteiros aos de marinhãs de que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fór de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição o revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*. (.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Pedro—com remoção e apropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho; indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para iniciar o serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interesses ados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 15 de abril de 1896.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante. (.

Agencia Municipal do Irajá

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos morador na Estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho) uma besta castanha, ferrada dos quatro pés. Quem fór seu dono, queira reclamar no prazo de tres dias, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue do contrario será vendida em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Capital Federal, 16 de abril de 1896.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*. (.

EDITAES

Edital de 3ª praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação do direito de accção que Domingos Pereira da Cunha, tem no inventario do finado Leandro Antonio Ferreira, como concessionario de herdeiros do mesmo finado na execução que lhe move o Banco Rural Hypothecario.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial, do Tribunal Civil e Criminal desta capital etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça virem que na execução que o Banco Rural Hypothecario move a Domingos Rodrigues da Cunha, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. O Banco Rural e Hypothecario, na execução que move a Domingos Rodrigues da Cunha, tendo ido em segunda praça o direito e accção que o mesmo é concessionario de herdeiros do finado Leandro Antonio Ferreira, no inventario que corre pela camara civil e cartorio do escrivão Cabral Velho, do extinto juizo da provedoria, e não tendo havido lançador requer que se passem editaes de praça com o abatimento da lei; pelo que pede deferimento. *E. R. J.* Rio de Janeiro, 27 de março de 1896.—O solicitador, *Antonio Joaquim de Araújo Guimarães*. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 200 réis, inutilizadas. Despacho: Sim, em termos. Rio, 29 de março de 1896.—*Salvador Moniz*. Em virtude do despacho supra.

se passou o presente, pelo teor do qual o portei-ro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em 3^a praça deste juizo, no dia 17 do corrente mez, ás 11 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, com o abatimento da lei ou 29:537\$, o direito e accção que o executado Domingos Rodrigues da Cunha, na qualidade de inventariante e cessionario de herdeiros do finado Leandro Antonio Ferreira, tem no mesmo inventario, o qual corre pela camara civil e criminal, cartorio do escrivão Cabral Velho, cujos bens foram avaliados por 37:700\$ e vão a 3^a praça para pagamento da mesma execução; e caso não haja lançador será então vendido pelo maior preço que for offerecido; e quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de abril de 1896. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subcrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Araújo.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 1/16	8 29/32
» Pariz.....	1.056	1.074
» Hamburgo..	1.303	1.327
» Italia.....	—	1.024
» Portugal...	—	480
» Nova York..	—	5.570
Soberanos.....	26\$100	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	975\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	977\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	169\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	958\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	959\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:315\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	10\$000
Dito Lavoura e Commercio, 50 %.....	68\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	223\$000

Companhias

Comp. E. F. Minas de S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Loteria Nacional.....	26\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	27\$000
Dita Geral de Seguros.....	43\$000
Dita Ceres Brasileira.....	55\$000
Dita Industrial Stearina.....	110\$000
Dita F. C. Jardim Botânico.....	120\$000
Dita Gazeta de Noticias.....	148\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio...	170\$000
---------------------------------	----------

Rio, 16 de abril de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1893.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1893.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	959\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	160\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %....	1:315\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:320\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %...	975\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	977\$000
Ditas do estado de Minas Geraes...	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico interino.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, vendera em Bolsa, no dia 21 do corrente, os titulos abaixo mencionados para execução de penhor.

225 acções do Banco da Republica do Brazil, integ.

1.000 ditas do Banco Auxiliar, de 200\$000.

1.170 ditas do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, de 200\$000.

350 ditas da Comp. de Tecidos Petropolisana, de 200\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896. — *J. Jacome de Campos*, syndico interino.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 16 de abril de 1896, ás 2 hs. 4 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra..	2 %
Idem de desconto no Mercado..	5/8 %
Chques sobre Paris.....	25,17 1/2
Apolices externas de 1879.....	86 %
Ditas idem de 1888.....	73 %
Ditas idem de 1889.....	69 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade dos Empregados da Portaria da Camara dos Deputados.

ESTATUTOS

Art. 1.º A sociedade se denominará dos Empregados da Portaria da Camara dos Deputados, e será composta daquelles mesmos empregados que aceitarem e cumprirem os presentes estatutos.

Paragrapho unico. Por excepção será também considerado socio o Sr. Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis, actual director da secretaria da dita Camara.

Art. 2.º Os socios que assignarem estes estatutos e que serão considerados fundadores, pagarão de uma só vez a joia de seis mil reis, e aquelles que forem depois admittidos, a de vinte mil reis.

Todos os socios, quer fundadores, quer não, pagarão a mensalidade de cinco mil reis, por mez vencido e serão obrigados a exercer qualquer cargo ou commissão para que forem eleitos, ou nomeados, salvo caso de força maior.

Paragrapho unico. Só poderá ser admittido como socio qualquer dos actuaes empregados da portaria que não assignarem os presentes estatutos, pagando integralmente a quantia que teria de pagar como joia e mensalidade, no caso de ter sido considerado como fundador. Assim também aquelle que for depois nomeado e não entrar logo para a sociedade. Só poderá no futuro fazel-o, pagando integralmente a quantia que deveria ter pago como joia e mensalidade; no caso de ter sido admittido na época da sua nomeação.

Art. 3.º Seis mezes depois da sua admissão e estando quite com os cofres sociaes, o socio constituido para sua familia o direito de receber quando elle fallecer o auxilio de 100\$, em dinheiro, para seus funeraes, sendo a sociedade a não só mandar uma commissão assistir a esses funeraes, como a fazer rozar uma missa de 7^o ou 30^o dia contado do fallecimento.

Art. 4.º A sociedade será dirigida por quatro directores: presidente, vice-presidente, secretario e thesoureiro.

O director presidente será o Sr. Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis, enquanto existir

e não renunciar o cargo, e os outros tres serão eleitos annualmente por maioria de votos em assembléa geral.

Paragrapho unico. Compete á directoria resolver todas as questões que se suscitarem e representar a sociedade em qualquer acto em que isto for necessario.

Art. 5.º A assembléa geral se reunirá todos os annos entre 15 a 31 de janeiro e procederá não só á eleição dos tres directores, como também, os exames das contas do anno findo: que a directoria sujeitará á sua approvação na assembléa geral, poderão, também ser reformados estes estatutos e tomar-se qualquer deliberação que convenha aos interesses sociaes.

Art. 6.º O socio que por tres mezes seguidos deixar de pagar a sua mensalidade, perderá o direito que constitue pelo art. 3.º e que readquirirá desde que pagar toda sua divida, com o juro annual de 6 % pela mora.

Art. 7.º Logo que os fundos sociaes o comportarem será instituida uma pensão para a familia do socio fallecido, sendo então reformados neste sentido os presentes estatutos.

Art. 8.º O director-theoureiro recolherá á Caixa Economica, sobre seu nome, mas, como pertencente á sociedade, as quantias que for recebendo, e as irá retirando á proporção das necessidades sociaes.

Art. 9.º A primeira directoria será composta dos Srs. Dr. Honorio Leal de Carvalho Reis, presidente; Manoel Pinto Machado, vice-presidente; José Luiz de Barros, secretario e Augusto Manoel de Brito Guimarães, thesoureiro.

Art. 10. Os abaixo assignados empregados da Portaria da Camara dos Deputados, aceitam os presentes estatutos e compromettam-se a executal-os.

Portaria da Camara dos Deputados, 1 de março de 1896. — *Horacio Leal de Carvalho Reis*, presidente. — *Manoel Pinto Machado*, vice-presidente. — *José Luiz de Barros*, secretario. — *Augusto Manoel de Brito Guimarães*, thesoureiro. — *Antonio Ferreira de Faria*. — *Luiz Antonio de Oliveira*. — *Martiano Pereira da Fonseca*. — *Antonio Corrêa Lima*. — *Joaquim Florencio de Barros*. — *José Pinto Machado*. — *Manoel Gonçalves Vieira*. — *José Gonçalves dos Santos*. — *Eugenio Cetano da Silva*. — *João Leite Monteiro de Lacerda*. — *Carlos Domingos de Souza Caldas Junior*. — *Sebastião José dos Santos Andrade*. — *João Augusto da Silva*. — *Candido Egídio de Alvarenga*.

Estão colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas no valor de 900^o reis.

ANNUNCIOS

Banco União de S. Paulo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas deste banco a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão do banco, á rua 15 de novembro n. 37, no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, para o fim de tomar em conhecimento das contas do anno findo, em 31 de dezembro ultimo, do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria, assim como á do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

S. Paulo, 7 de abril de 1896. — *A. de Lacerda Franco*, presidente do banco.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande

Tendo de realizar-se no correr da 2^a quinzena de abril proximo a assembléa geral ordinaria, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 23, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1896. — *Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, A. A. Fernandes Pinheiro*, director-presidente.